

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

BIAVASCHI, Magda Barros. Magda Barros Biavaschi (depoimento, 2004 / 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (3h 15min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Magda Barros Biavaschi
(depoimento, 2004 / 2005)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Levantamento de dados: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Técnico de gravação: Clodomir Oliveira Gomes;

Local: Porto Alegre - RS - Brasil;

Data: 04/11/2004 a 26/08/2005

Duração: 3h 15min

Fita cassete: 4;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha do entrevistado se justificou por sua atuação como juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT IV.

Temas: Advocacia; Associações profissionais; Atividade profissional; Congressos e conferências; Constituição federal (1988); Direito; Direito trabalhista; Ditadura; Família; Formação profissional; Getúlio Vargas; Governo Fernando Collor (1990-1992); Governo Jânio Quadros (1961); Justiça; Justiça do trabalho; Magistério; Magistratura; Nelson Jobim; Neoliberalismo; Oliveira Viana; Pará; Partido Comunista do Brasil - PCdoB; Partido Trabalhista Brasileiro - PTB; Poder judiciário; Política; Rio Grande do Sul; Tarso Genro; Tribunal Superior do Trabalho; Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

Sumário

Entrevista: 04.11.2004

Fita 1-A: Nome dos pais; local, data e ano de nascimento; profissão do pai; descendência dos pais; a chegada de seu pai ao Rio Grande do Sul; profissão da mãe; cargo de diretor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) exercido por seu pai em 1963 no governo Jango; viagem para os Estados Unidos; faculdade de Direito na Universidade do Rio Grande do Sul (URGS) em 1968; informações sobre o contato de seu pai com Jango e com o PTB; comentários sobre o ensino secundário e a escolha do curso de Direito; o interesse pelo Direito do Trabalho; concurso para fiscal do trabalho e juiz do trabalho; o trabalho na 8ª junta como juíza substituta (1976); explicações sobre a pauta de trabalho; problemas enfrentados na promoção de juíza substituta para juíza presidente de junta; contato com Luís Carlos Prestes; atuação como juíza do trabalho presidente de junta em Frederico Westphalen e posterior mudança para a junta de São Jerônimo.

Fita 1-B: Outras informações sobre a atuação como juíza do trabalho em Frederico Westphalen e São Jerônimo; comentários sobre sua condição feminina na Justiça do Trabalho; menção sobre a homenagem recebida da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas (Agetra); comentários sobre seu posicionamento político e o contato com o movimento tropicalista; informações sobre a demanda da Junta de São Jerônimo; mudança para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre em 1983; menção sobre a nomeação para o tribunal em 1997; cargo de secretária cultural da Associação dos Magistrados do Trabalho (Amatra IV) na gestão de Paulo Orval; presidência da Amatra IV de 1988 a 1990; informações sobre a disputa eleitoral para a presidência da Amatra.

Fita 2-A: Considerações sobre as duas correntes que disputavam a presidência da Amatra IV em 1988; atuação de Paulo Orval, presidente da Amatra IV, e sua corrente, no processo constituinte; comentários sobre a coordenadoria dos juízes substitutos e a construção das teses coletivas da Amatra IV; apuração dos votos na eleição para presidência da Amatra IV em 1988; opinião sobre sua gestão na Amatra IV; breve comentário sobre as teses coletivas da Amatra IV no governo Collor; informações sobre a construção do primeiro Congresso Nacional da Magistratura (Conamat); explicações sobre a substituição processual ampla; informações sobre a elaboração das teses coletivas na Amatra IV; problemas enfrentados na diretoria da Amatra IV: grupo opositor às teses coletivas e posterior renúncia e enfraquecimento de seu grupo; comentários sobre a Fundação Escola da Magistratura do Trabalho/RS (Femargs).

Fita 2-B: Congresso da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em Recife, 1986; participação no grupo de estudos da Associação dos juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris); informações sobre o grupo de direito alternativo e o Instituto de direito alternativo (IDA) da Universidade Federal de Santa Catarina; comentários sobre o congresso da Editora LTR em São Paulo e a associação do direito alternativo com a flexibilização e as ideias neoliberais; considerações sobre o grupo de juízes do direito alternativo na atualidade; comentários sobre o sentido conotativo da nomeação juízes alternativos; comentários sobre a participação no grupo de estudos constitucionais da Ajuris.

2º Entrevista: 26.08.2005

Fita 3-A: Visão a respeito da História da Justiça do Trabalho no Brasil, ressaltando a importância da figura de Getúlio Vargas; a especificidade da lógica fundacional do Direito do Trabalho e sua oposição à lógica liberal; a organização da Justiça do Trabalho, em meados da década de 1930, por Oliveira Viana; a atuação de instâncias administrativas (Comissões Mistas de Conciliação e Juntas de Conciliação e Julgamento) e da Justiça Comum, no lugar da Justiça do Trabalho, em construção na época; as etapas de construção da Justiça do Trabalho; o debate entre Oliveira Viana e Valdemar Ferreira acerca do projeto de organização da Justiça do Trabalho; o neoliberalismo, a Reforma do Judiciário e a tentativa de extinguir a Justiça do Trabalho do Brasil (década 1990); a compensação, feita pela norma de proteção, às desigualdades existentes nas relações de trabalho; o princípio da autonomia das vontades coletivas como princípio próprio do Direito do Trabalho; o refluxo da lógica liberal e a divisão do TST entre liberais e antiliberais; o exercício da magistratura no período da Ditadura Militar (nomeação em 1975); a criação da AMATRA e da ANAMATRA pelos gaúchos, citando alguns de seus fundadores; a disputa ideológica, na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, de duas correntes, lideradas por João Antônio Pereira Leite e Hermes Pereira Pedrassani; a entrada na AMATRA junto a um grupo de jovens liderados por Paulo Orval.

Fita 3-B: O cargo de secretária cultural na AMATRA IV, durante o mandato de Paulo Orval; atuação e caracterização da Ajuris; a participação no Congresso Nacional promovido pela AMB (Recife, 1986); a semelhança de opinião e atuação do Rio Grande do Sul e do Pará; a afirmação da AMATRA como entidade e os desentendimentos com a ANAMATRA; a vitória na eleição para presidência da AMATRA (1987); as perdas sucessivas de seu grupo nas eleições da AMATRA e da ANAMATRA; a aproximação, com a Reforma do Judiciário, de seu núcleo com o PC do B; a luta pela manutenção da representação classista com apoio da AMATRA e oposição da ANAMATRA; a participação no processo constituinte através da AMATRA; a Reforma do Judiciário e o projeto de Nelson Jobim; a apresentação de um substituto global por Jairo Carneiro e o fim do poder normativo; a proposta de Aluísio Nunes pela extinção da Justiça do Trabalho; a criação de um "antídoto" à súmula vinculante (súmula impeditiva de recursos); a atuação de Zulaiê Cobra; a luta contra a ANAMATRA e a AMB, favoráveis à Reforma; a Reforma do Judiciário e o governo Lula; a discussão acerca da ampliação da competência da Justiça do Trabalho; a palestra ministrada por Tarso Genro (RS, início da década de 1990).

Fita 4-A: A análise de Tarso Genro a respeito da ampliação do foco de atuação do Direito do Trabalho; as diferentes correntes que discutem o crescimento da competência da Justiça do Trabalho; opinião acerca daquela corrente que acredita ser a vitoriosa e a perda da especificidade do Direito do Trabalho; a implicação da antecipação da Reforma do Judiciário à Reforma Sindical; a crítica da ANAMATRA, junto à ABRAT, a Reforma Sindical; a adequação do projeto da Reforma Sindical às mudanças efetuadas pela Reforma do Judiciário; opinião acerca da Reforma Sindical e suas implicações; a Reforma administrativa como um "grande caos"; explicações sobre o Princípio da Oralidade, dando um caráter informal ao Direito do Trabalho; esclarecimentos sobre a orientação jurisprudencial por parte do TST.

Entrevista: 04 de novembro de 2004

Ângela de Castro - ... outubro de 2004, eu Ângela de Castro Gomes e Elina Pessanha estamos na casa da dr. Magda, que nós vamos passar a chamar de Magda, aliás, eu tenho que dizer o nome todo.

Magda Barros Biavaschi – Magda Barros Biavaschi.

A.C – da dr. Magda Barros Biavaschi, em Porto Alegre, iniciando uma entrevista que faz parte do projeto História do Direito e da Justiça do Trabalho no Brasil. Então Magda, começando do começo, você já falou o seu nome completo, eu queria que você dissesse o local do seu nascimento e o nome dos seus pais.

M.B – Eu sou filha de Walter Hugo Biavaschi e de Adelaide Barros Biavaschi. Eu nasci em Júlio de Castilhos, que é uma cidade muito pequena, no interior do estado do Rio Grande do Sul, perto de Santa Maria, na [boca do norte], e ela tem esse nome porque Júlio de Castilhos nasceu e por um bom tempo morou lá.

Elina Pessanha – A data do nascimento, por favor, só para registrar.

M.B – Eu nasci no dia 30 de setembro de 1948.

A.C – Magda, a profissão dos seus pais.

M.B – O meu pai era médico, argentino, o meu pai era argentino, médico A mãe do meu pai era [irigoja], portanto meu pai era basco, e o pai dele italiano, e se conheceram na Argentina em [Guayguathu], que é uma província de [Entre Rios] onde foram muitos desses bascos e desses italianos do Norte, e lá eles se encontraram, os meus avós e tiveram o meu pai e outros filhos, e com cinco anos o meu pai veio para o Brasil, porque o meu avô trabalhava na [charqueadas], nas [salalarias]. Então ele veio para a fronteira, para uma cidade pequenina, que chama se Barra do Quaraí, perto de Uruguaiiana. Então esses são os meus pais. A minha mãe é

de Júlio de Castilhos, natural de Júlio de Castilhos, filha da terra, filha de um fazendeiro, estancieiro, coronel [Neco], que era chimango*¹.

A.C – Os grandes antecedentes.

M.B – [risos].

A.C – E sua mãe e seu pai viveram um tempo em Júlio de Castilhos, mudaram para Porto Alegre, como é que é essa história familiar, você começa a estudar em Júlio de Castilhos, naturalmente...

M.B – O meu pai chegou lá médico em 1940, eu nasci em 48, 46, finalzinho de 46, formado, recém-formado em medicina, para trabalhar naquela cidade pequena, que era uma cidade cujo prefeito era do PTB, casado em segundas núpcias, ele, com uma sobrinha neta do Júlio de Castilhos, dona Dora Castilhos. E aí o meu pai foi levado por esse prefeito para trabalhar na cidade. Ele chegou lá no final do ano, era um pouco depois do natal e em Júlio de Castilhos a festa do dia 31 é uma festa muito, toda a cidade do interior, é uma festa muito interessante, porque nesta festa que é aclamada a rainha do carnaval. E a minha mãe era a rainha do carnaval. Então o meu pai foi nesta festa, ele era muito tímido, ele sentou na mesa do prefeito e aí então o coronel [Neco], senhor [Neco] apresentou a filha, que foi aclamada a rainha do carnaval e ela foi se apresentar, desfilar no salão, quando passou na frente da mesa do meu pai, que estava o meu pai, ela tropeçou, e ele disse assim: “Baixinha bem exibida”. E foi um horror, porque ela era a filha do [Neco]. Mas, e depois eles, aí eles dançaram e em maio casaram.

A.C – Foi rápida a exibição dela.

M.B – Aí eles foram morar inicialmente em Barril, que hoje é Frederico Westphalen. Meu pai foi, a minha mãe era enfermeira e foi trabalhar com ele lá no hospital, e naquela cidade eu fui concebida.

¹ Chimango: nome que, no Rio Grande do Sul, os federalistas davam aos adeptos do partido Republicano.

A.C – Mas depois voltam.

M.B – Mas, aí quando a minha mãe está grávida, ela volta para Júlio de Castilhos, aí meu pai vai ser médico em Júlio de Castilhos e eu nasço em Júlio de Castilhos, onde eu vivi até dez anos de idade. Aos dez anos o meu pai veio trabalhar em Porto Alegre, e nós viemos com ele e ficamos aqui até 63. Em 63 o meu pai vai assumir um cargo no governo Jango, ele era diretor do BNCC, e aí nós vamos morar no Rio de Janeiro, onde nós ficamos, houve o golpe, e ficamos até o final daquele ano. E aí depois a gente voltou para cá, morei aqui, me formei aqui, fiz o meu curso, morei um ano nos Estados Unidos com o American [Field], depois eu fiz, me formei aqui no clássico na época, fiz a faculdade de direito e me formei aqui na URGS, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A.C – Seu pai, ele era médico, ele tinha a carreira profissional dele, mas ele tinha relações com o Jango, com o PTB...

M.B – Sim.

A.C – Por conta de que? Porque o BNCC é o Banco Nacional...

M.B – De Crédito Cooperativo.

A.C – De Crédito Cooperativo.

M.B – O meu pai ele era um cooperativista e em Júlio de Castilhos ele deixa a medicina, quando eu tenho mais ou menos oito anos ele, segundo conta a família, a lenda e segundo eu lembro, a gente hoje talvez questione um pouco isso, ele ficou muito doente do coração naquela época e deixou de clinicar, era um trabalho extenuante e me lembro assim que havia muitas dificuldades, porque ele não cobrava dos pacientes, então era uma dificuldade muito grande, não sabia cobrar, enfim, então ele foi convidado - gostava muito do tema do cooperativismo - para ser diretor da Cooperativa de Carnes lá em Júlio de Castilhos. E aí ele vai ser diretor da cooperativa, ele funda a Cooperativa [Tríticola] lá, não é, Júlio de Castilhos era na época uma cidade de plantação de trigo, hoje é soja, e ele fica então dirigindo a cooperativa, e aí ele começa

a conviver com esse tema do cooperativismo. E é a partir então desse trabalho que ele entra em contato com esse meio e ele é indicado por esse meio para o Jango para assessorá-lo no tema do cooperativismo, convidado para trabalhar no BNCC e é assim que ele vai para lá. Meu pai não era um homem político, ele era um técnico, mas ele apreciava muito o Jango, e eles já se conheciam, porque eles tinham na época em que meu pai morava aqui em Porto Alegre, na época em que meu pai morava em pensão, na época ele tinha conhecido o Jango. Meu pai era muito amigo deste enteado do prefeito do PTB que o convidou para trabalhar em Júlio de Castilhos, que era o dr. Ibes Castilhos Lopes. Meu pai era muito amigo do dr. Ibes e o dr. Ibes foi prefeito de Júlio de Castilhos depois também pelo PTB, dr. Ibes era do PTB, era um homem, um ativista político do PTB. Então é assim, que meu pai entra em contato com essas pessoas, e por conta do cooperativismo, desse idealismo é que ele vai para o BNCC.

A.C – Aí você vai para o Rio, seu pai tem que sair do país...

M.B – Ele sai do país, depois ele volta...

A.C – Ele volta direto já para Porto Alegre?

M.B – Volta, não, ainda para o Rio, depois ele vem para Porto Alegre. Ele voltou no mesmo ano, ele, não foi no primeiro momento que ele saiu do país, ele ainda continuou um pouco lá, depois ele foi, ele tinha negócios, ele trabalhava com hipófises de boi, exportava para um laboratório na Escandinávia e aí então ele aproveitando esse tema todo e esse problema ele vai para a Europa e fica um tempo na Escandinávia. Depois ele volta, aí as coisas se acalmaram e ele volta.

A.C – Vocês voltam todos para Porto Alegre e aí que você vai estudar direito.

M.B – Ainda estou no clássico, ainda estou no clássico.

E.P – Você faz o primeiro ano no Rio.

M.B – É, eu faço o primeiro ano no Rio, eu estudei no colégio [Estela Mares] lá. Aí eu volto do Rio, continuo aqui fazendo o clássico, no último ano do clássico eu faço esse American [Field] Service, que eu fiquei um ano nos Estados Unidos.

A.C – E aí você vai estudar direito.

M.B – Quando eu volto eu faço vestibular para direito.

A.C – Isso. Como é que você escolhe direito...

M.B – É, bom, eu faço a 20 anos, a 20 e poucos anos eu faço análise e eu ainda não descobri bem porque é que eu vou fazer... [risos]

A.C – Sei, então é mais complexo do que eu pensei.

M.B – Mas assim, eu ia ser arquiteta, desde criança eu ia ser arquiteta.

A.C – Mas a filha é arquiteta, eu estou falando isso porque ela já nos contou.

M.B – A filha é arquiteta. E o meu primeiro marido, pai dele, dela e do Pedro, fez arquitetura. Não chegou a se formar, não chegou a terminar, porque ele -*optou pela fotografia, ele é um fotógrafo, um artista reconhecido. Aí eu chego, eu volto dos Estados Unidos, porque quando nós fomos para o Rio, aí tem um problema, quando nós fomos para o Rio, o meu pai foi antes e eu pedia que ele me matriculasse no científico. Ele chegou no Rio, em contato com as pessoas que conviveram com ele desde o início, ele conheceu uma professora do Colégio [Estela Mares] e o outro diretor era o dr. [Remy Archer] ou o Renato Archer, alguma coisa, não, não era o Renato, era o [Remy] Archer, e essa dona [Glaser] era irmã deles, e era professora de história ou de geografia no [Estela Mares]. E aí ela disse: “Não, não matricula no Pedro II”, eu queria ir para o Pedro II, “Não matricula no Pedro II, matricula aqui no [Estela Mares], não tem científico, mas aqui nós temos um programa com a PUC e o último ano se faz já lá na PUC, e aí ela vai fazer adaptação, ela vai passar no vestibular, não vai ter problema.” Aí eu chego então no Rio e vou fazer clássico, porque esse colégio não tinha científico. Então eu vou para o

clássico. E aí me integro lá, começo a gostar muito de história, começo, eu já gostava de latim, e aí passo a fazer o clássico. Quando eu vou para os Estados Unidos e volto, eu podia fazer uma adaptação para o científico, mas eu...

E.P – [Os lugares] eram separados.

M.B – E eram separados. Mas aí eu, talvez por uma certa preguiça, mas aí eu não sei muito bem os motivos reais, não é, que me, subjetivos, não é, eu, minhas amigas todas estavam indo para o direito, eu já estava interessada nessa coisa mais humanista da área do direito, então, eu vou fazer direito, não é. Gosto de latim, na época era latim, filosofia, história, português, gosto de latim, gosto de filosofia, vou fazer direito. Fiz direito e no primeiro ano eu não gostava da faculdade.

A.C – Você entrou em que ano Magda?

M.B – Eu entrei em 1968.

A.C – Um ano...

M.B – Um ano difícil.

A.C – Digamos, movimentado.

M.B – Difícil, movimentado, a faculdade de direito ainda era uma turbulência, não é. Mas logo depois vem 68, vem Ibiúna, a faculdade de direito fica bastante mais fechada e eu faço todo um movimento para fazer o vestibular de arquitetura. Mas acabei não me preparando para o vestibular, acabei não fazendo o vestibular, continuei na faculdade insatisfeita, até o momento em que eu conheci um professor, não é, que foi o professor João Antônio Pereira Leite, professor...

A.C – Eu vi [sua foto] com ele.

M.B – É, professor de direito do trabalho, que me despertou, eu acho que foi ele a grande figura assim na minha vida profissional, ele me despertou para o direito do trabalho. E aí eu realmente comecei a me apaixonar pelo direito do trabalho. Fui uma aluna bastante dedicada para essa área, para o direito do trabalho. Assim que me formei eu já sabia que era por aí que eu ia, que eu ia me aprofundar, e aí eu fiz um curso de especialização na URGS ainda logo depois que nos formamos, sobre o ônus da prova, eu gostei muito e eu era professora de inglês durante todo esse período, eu lecionava no Cultural Americano e eu lecionava em cursinho pré-vestibular. Então eu não advogava. Mas nesse meio tempo, nesse curso, eu voltei a entrar em contato com pessoas muito importantes na minha vida, que é a Rosa Maria, a Maria Guilhermina.

A.C – Rosa Maria.

M.B – Rosa Maria Weber [Candiota] da Rosa. Amanhã vocês vão vê-la lá no seminário. Ela foi presidente do nosso tribunal até o ano passado. A Therezinha [Liks Prats], que é hoje a Therezinha [Liks], a Maria Guilhermina Miranda, que hoje é a vice corregedora do tribunal e a Suzana Boeckel, que eu conheci, que hoje é uma juíza aposentada.

A.C – Você diz para a gente como é que a gente escreve o sobrenome da Suzana.

M.B – Boeckel. E aí nesse curso de especialização a Suzana não estava, nesse curso na URGS, estavam a Rosa Maria, estava a Therezinha, a Tere, que eu chamo de Tere, que hoje ela é procuradora, mora em Brasília, estava Tere, e estava a Maria Guilhermina Miranda, foram as minhas colegas nesse curso. Nós fizemos esse curso juntas e nesse momento abre a inscrição para o concurso para juiz do trabalho. E nós conversamos, nos estimulamos, todas nós nos inscrevemos. Não só nos inscrevemos como começamos a fazer um programa de estudos juntas. Fizemos o curso da [amatra], o preparatório, e aí eu já estava grávida da Marta, e aí fizemos um programa de estudos, estudávamos sempre juntas, ficamos estudando sempre juntas, fizemos o concurso para na época fiscal do trabalho. Elas passaram, eu fiz o concurso, a prova foi, eu tive a Marta em uma quinta-feira, a prova foi no domingo. Eu sai do hospital no sábado, no domingo eu fui fazer a prova, em pleno puerpério, e...

E.P – Passou, não é.

M.B – E todas fomos aprovadas, só que eu não fui aprovada para a primeira chamada, elas foram aprovadas, a Guilhermina não fez esse concurso, porque a Guilhermina era assessora no tribunal, mas a Tere e a Rosa Maria fizeram, e eu fui aprovada para o segundo turno, para a segunda chamada. Eu fui, elas começaram, mas elas começaram logo, assumiram, foram nomeadas e continuávamos estudando sempre juntas para o concurso, preparando para o concurso que não saia, que não saia. Nesse meio tempo então eu fui chamada para exercer e fui nomeada para exercer a função. E começaram a sair as provas, não é. Cronologicamente eu acho que talvez tenha algum probleminha aí, mas depois a gente pode retificar.

A.C – Pelo seu currículo é isso mesmo, você assume como fiscal...

E.P – O seu currículo tem mais ou menos.

M.B – Assumo.

A.C – Algum tempo...

M.B – Não, aí já veio o resultado, porque o resultado do concurso é interessante, esses nossos concursos os resultados eles saem em dezembro, e nós só fomos nomeadas em maio, não é, então...

A.C – Você já sabia na verdade...

M.B – Teve um lapso temporal bem importante aí. Quando eu sou chamada para assumir como fiscal eu já tinha sido aprovada, mas nós ainda...

E.P – Esperava a sua nomeação.

M.B – Isso, nós não tínhamos sido nomeadas ainda.

A.C – Aí você assume e evidentemente fica esperando.

M.B – Fico esperando. Nós sabíamos que logo ia sair a nomeação. Aí essa nossa nomeação saiu em maio, não é. Como Guilhermina tirou o 3º lugar, Rosa Maria 4º e eu o 5º, nós assumimos juntas, [risos], nós assumimos assim...

A.C – O grupo de estudos era excelente.

E.P – Excelente.

M.B – E a Tere tirou eu acho que o 6º ou 7º, e a Suzana assim pertinho. A Tere tirou 6º lugar, nós assumimos, a Tere não assumiu, porque naquele momento ela optou por acompanhar o marido, que estava indo fazer Rio Branco em Brasília, então ela não assumiu. A Guilhermina, eu e a Rosa Maria assumimos com um dia de diferença por conta da nossa antiguidade, para mantermos a antiguidade. Então a Guilhermina assumiu em um dia, eu no outro e a Rosa Maria no outro. Então passamos, isso tudo foi em maio. E aí nós três assumimos então como juízas substitutas, lotadas em Porto Alegre, na época por conta das necessidades e da nossa classificação, não é. Depois é que a gente foi indo pelo interior, mas eu nunca fui para o interior, a não ser substituindo eventualmente, eu fiquei sempre em Porto Alegre.

A.C – O que de certa forma é mais raro, não é, é mais comum juiz substituto ir.

M.B – Normalmente sim, mas é que nós tínhamos uma necessidade muito grande na época em Porto Alegre, havia uma carência muito grande de juízes, os concursos demoravam na época, demoravam muito, nós vivíamos um período de exceção e era bastante complicado. Então eu assumo aqui, fico aqui...

A.C – Aliás você falou que a sua nomeação sai em maio, do ano de...

M.B – 1970, a Marta então já tinha nascido, 1976. Porque nós começamos...

E.P – 1976.

M.B – Nós nos inscrevemos em 74 para o concurso, eu sou nomeada...

A.C – É isso mesmo, é em 76.

M.B – E eu sou nomeada em maio de 76. Quando eu sou nomeada eu já estou grávida do Pedro. Eu fiquei grávida do Pedro em março. A Marta, no ano, no mês que a Marta fez um ano eu fiquei grávida do Pedro. Exatamente, quando a Marta fez um aninho, porque ela nasceu em 75, quando eu fiz a prova para inspetor do trabalho, a Marta tinha recém-nascido, então foi em 75, foi em março de 75 a nossa prova para inspetor do trabalho. Em maio de 76 nós assumimos como juízas, então ficou todo esse período. E aí eu fico em Porto Alegre basicamente na 8ª Junta, então 8ª Junta. Eu trabalhei em outras juntas, mas, é que o dr. Rangel era o juiz presidente, não é, na época nós tínhamos o [inaudível] da 8ª Junta, e ele estava com muitas férias atrasadas e licenças prêmios, na época nós tínhamos direito a licença prêmio, e ele tinha uma pauta de oito dias, e eu fiz algumas substituições, mantive a pauta de oito dias dele, e ele gostou do meu trabalho, a gente se afinou, então ele tirou as férias e as licenças e eu fiquei muito tempo na 8ª Junta.

A.C – O que é que é uma pauta de trabalho de oito dias?

M.B – Assim, hoje as nossas pautas estão seis meses, um ano, porque o processo do trabalho começa como um processo oral e audiência una, não é, então tudo se resolve na primeira audiência, não é. Os atos são concentrados, na primeira audiência, a audiência única. Com a complexização e com as dificuldades que começaram a ser colocadas para a justiça do trabalho em função da excessiva demanda, da falta de pessoal e de estrutura, começou a acontecer o seguinte, a audiência una deixou de ser una na realidade, ela passou a ser dividida em dois momentos, um momento de recebimento de contestação, tentativa de conciliação e adiar para a produção de provas. O dr. Rangel, entre a primeira, não são duas audiências, entre a audiência e o seu prorrogamento, mas vulgarmente se diz entre a primeira e a segunda audiência, o dr. Rangel fazia questão de manter oito dias.

A.C – Então a pauta de oito dias é esse intervalo.

E.P – Então, e cumprir era pesado.

M.B – Era bastante pesado cumprir a pauta de oito dias. Ele tinha como, a pauta ideal para ele era a pauta de oito dias.

A.C – Ou seja, a pessoa no máximo ficava, digamos uma semana. A pessoa ficava esperando...

E.P – Sem a solução.

A.C – Sem a solução.

M.B – É, e depois tinha...

A.C – Em uma semana tinha resolvido.

M.B – É, ele marcava normalmente a data para a semana seguinte para leitura e publicação da sentença. Então era muito rápido o procedimento na 8ª Junta, e ele fazia questão que se mantivesse isso, não é.

E.P – [inaudível].

M.B – Agora quando se tinha então perícias, porque as perícias impedem que isso aconteça, aí se retirava o processo de pauta, havia muito processo fora de pauta, aguardando pauta, ou porque estava sendo realizada uma perícia, que é uma prova técnica, não é, ele adiava, o processo recebia essa espera de oito dias quando havia prova testemunhal, mas quando havia uma perícia técnica aí era necessário retirar de pauta. E aguardava, quando ficava pronta recolocava, reincluía em pauta, notificando-se as partes. Então isso era uma pauta de oito dias. Aí o dr. Rangel então tirou as licenças e eu fiquei muito tempo na 8ª Junta e fiz uma relação muito boa naquela junta, fiquei bastante tempo lá. E aí depois fiz algumas outras substituições esparsas assim, mas basicamente em Porto Alegre e substancialmente na 8ª Junta, onde eu fiquei muito tempo. Depois quando abriu, as nossas promoções são por antiguidade ou

merecimento, não é, na época era o tribunal, o nosso tribunal, votava para a carreira para subir de, para ser promovido de substituto para juiz presidente de junta, na época, o tribunal fazia uma lista tríplice, não é, e as promoções, e hoje continua sendo assim, eram alternadas na antiguidade e no merecimento. Eu, Rosa Maria e Guilhermina compusemos algumas listas tríplices na época na promoção por merecimento. E houve um episódio muito interessante que nós estávamos na lista tríplice, e na lista tríplice nós estávamos em um listão, porque era mais de uma vaga, e foi para Brasília, e na época tinha essa peculiaridade, hoje é o próprio tribunal que faz as escolhas, não é, de substituto, hoje, para juiz titular. Na época tinha que ir para Brasília, o Presidente da República que fazia essa seleção, essa escolha, a partir da lista tríplice. Então, a Rosa Maria, eu e a Guilhermina já estávamos, me lembro bem desse episódio, Rosa Maria e eu, em uma lista tríplice por merecimento, e nos telefonaram dizendo que nós tínhamos sido as escolhidas, porque era um listão, nós tínhamos sido as escolhidas e que o nosso ato de nomeação já estava na gráfica, não é, para sair no Diário Oficial no dia seguinte. E aí no dia seguinte a gente foi procurar o Diário Oficial, não tinha circulado, as nomeações não tinham saído, foram sair um dia depois, dois dias depois, e os nossos nomes não estavam lá. Isso aconteceu mais de uma vez.

E.P – E você acabou sendo promovida por antiguidade.

M.B – Não, eu fui...

E.P – Depois.

M.B – Não, depois eu fui no merecimento, eu fui por antiguidade para o tribunal. Mas, aí depois nós ficamos sabendo, nós estávamos vivendo em momentos muito difíceis, não é, e ficamos sabendo que o que tinha segurado isso era um pedido, não é, pesado de certas articulações que tinham feito uma denúncia de que nós éramos comunistas e que na minha casa, por exemplo, havia na minha ficha o fato de que o Prestes se hospedava na minha casa quando vinha a Porto Alegre, e afora as nossas participações e afirmações, especialmente as minhas de depoimentos e manifestações, como é que eu me manifestava, como é que eu me expressava. E de fato o Prestes, porque o Felizardo, o pai dos meus filhos, o meu primeiro marido, era, chama-se Luiz Carlos, não é, e ele, o pai dele era primo, primo irmão do Prestes, não é, os dois foram criados

pela vovozinha e, porque o pai, o dr. Alfredo perdeu a mãe muito cedo, foi criado pela vovozinha, que era a mãe do Prestes. E o Prestes quando veio a Porto Alegre em um momento, quando está em um momento de alguma abertura política, quando o Prestes veio a Porto Alegre, o Partido Comunista achou melhor que ele ficasse em casa de familiares, ele ficou hospedado na minha casa. E meus filhos estavam pequeninos na época, e eu já era juíza, e isso foi para minha ficha.

E.P – Foi denunciada por isso.

M.B – Foi para a minha ficha, foi registrado. Então, quando essa nossa promoção estava por sair houve esse movimento, inclusive há uma informação, não, nunca comprovada, de que alguns colegas até teriam ido à Brasília para conversar expressamente lá, não sei que canais eram porque eu desconhecia muitos daqueles canais, para dizer que nós não podíamos ser promovidas porque nós participávamos de um movimento contrarrevolucionário. E aí não saiu a nossa promoção por merecimento. Mais tarde, novamente o João Antônio Pereira Leite era presidente do tribunal, e novamente nós fomos colocadas em lista, e o João Antônio disse: “Olha, é a última vez, vocês agora não entram mais em lista por merecimento”. E aí os advogados fizeram um movimento muito importante e conseguiram que particularmente eu, nesse caso era eu especificamente, que saísse a minha promoção por merecimento. Então, isso é um...

A.C – Isso é em que ano?

E.P – Ainda barra pesada.

M.B – Eu fui promovida por merecimento em 1981, não é, nós já tínhamos tido a abertura então.

E.P – Isso você foi para a segunda, não é?

M.B – Aí quando eu fui promovida...

A.C – Tínhamos tido a abertura, mas nós tínhamos acabado de sair da anistia, não é.

M.B – Acabado a anistia, 79...

A.C – Em 79 é a anistia, quer dizer, a coisa ainda estava...

M.B – Estávamos em processo.

A.C – Bem ainda no início, não é.

M.B – Em processo. E eu sei, que sempre se sabe que quem teve uma atuação muito importante nesse momento foi na época uma pessoa que trabalhava no DOPS, trabalhava, não sei qual era o cargo que ele tinha, e depois ele me conta isso, e a gente até riu muito, mais tarde ele vai ser presidente do STJ, que é dr. Costa Leite. Então o dr. Costa Leite. Junto com alguns advogados, ele trabalhou muito para que a minha nomeação saísse. E eu fui promovida por...

E.P – Neutralizou.

M.B – É, neutralizou. E eu fui promovida por merecimento. Enfim, essa é a história, mas o pitoresco, agora é que eu vou contar para vocês, porque é cheio de coincidências que parece que elas não existem. Quando eu sou promovida por merecimento, portanto eu passo a juíza, na época presidente de junta, eu sou promovida, eu sou a primeira juíza da junta na época de Frederico Westphalen, que agora não é mais Barril, é Frederico Westphalen, onde eu fui concebida.

E.P – Onde você recebe o título de cidadã.

M.B – E depois eu recebo...

E.P – Você era cidadã afinal já.

M.B – Eu era cidadã, foi um reconhecimento. E aí eu fui para lá e o meu pai ainda era vivo nesse momento, meu pai tinha sido médico muito querido lá na comunidade. Aí foi uma coisa

muito emocionante, nós fomos todos para lá, isso foi no primeiro semestre de 81, meu pai morre em junho de 81, foi no início do semestre de 81. Então nós fomos para lá com os meus filhos, eu já estava me separando, porque foi no ano que eu me separei, fomos com os meus filhos, a minha mãe, teve uma grande festa na comunidade e eu me identifiquei muito com aquela comunidade, gostei muito de trabalhar lá. Fiquei morando em um hotel, Cantele, e foi uma comunidade onde eu me entrosei muito, gostei de fazer um trabalho, um trabalho rico, e eu fui a primeira juíza de lá, então para a comunidade pequena isso era muito importante. Criamos o posto também de Três Passos, foi uma batalha, porque os reclamantes não conseguiam, eles demoravam muito tempo, não tinha ônibus para reclamar, para se dirigir à junta, então nós criamos o posto de Três Passos, a 200 quilômetros dali. Então houve um estímulo muito grande, houve um estímulo à demanda, uma demanda reprimida, e esse posto teve muito movimento e foi transformado em junta depois, depois que eu sai de lá, não é, então foi um embrião da junta de Três Passos. Mas porque é que eu sai de lá, se eu estava tão bem? É que os meus filhos eram pequenos, não é, muito pequenos, e eu ia para lá segunda à noite e voltava quinta, é muito longe, são 600 quilômetros, ficava no hotel. E meu pai, que estava se aposentando na época, e a minha mãe, tomavam conta dos meus filhos, eu estava no período da minha separação, e... Não consigo.

A.C – Então pula. Não precisa se preocupar.

M.B – Não, e aí, quando eu estou lá, eu vinha no fim de semana, passava aqui, o meu pai morre repentinamente.

A.C – Aí foi uma coisa que desestruturou, digamos, a coisa...

M.B – O esquema, aquela estrutura.

A.C – E ficou difícil para você então manter...

M.B – Não consegui mais ficar lá por conta dos meninos. Eu tinha ainda um período de férias atrasado, meu pai faleceu em junho, já estava lá desde o início do semestre, então, como é que nós fizemos? Eu pedi as minhas férias e abriu aqui, nesse período, eu não sabia o que fazer, eu

estava com muita dificuldade de solucionar esse problema, mas eu tinha umas férias atrasadas, então eu fui gozando dessas férias, e aí abriu a vaga em uma junta muito indesejada, porque era uma junta de muito movimento, que era a Junta de São Jerônimo. Porque é que era de muito movimento, hoje não é mais, porque ela tinha na época todas as demandas dos trabalhadores que estavam montando o polo petroquímico.

A.C – Então era uma junta que tinha muito trabalho.

M.B – Seis mil processos por ano, era uma coisa muito pesada. Então não havia, como as remoções elas se dão na vaga, na antiguidade, na preferência da antiguidade, abriu a vaga e ninguém se inscreveu, só eu me inscrevi. E com isso eu consegui vir para São Jerônimo, que é pertinho de Porto Alegre, aí resolveu o meu problema de estrutura familiar, porque eu saía ao meio dia de casa, levava os meus filhos no colégio, não tinha grande dificuldade de trabalhar...

[FINAL DA FITA 1-A]

A.C – Pode continuar Marta.

M.B – Então, aí eu consegui a vaga de São Jerônimo por essas circunstâncias, não é, porque ninguém mais antigo do que eu se inscreveu.

A.C – Eu vou, antes de você entrar na vaga de São Jerônimo, te fazer uma pergunta em relação a sua estada em Frederico Westphalen, que você falou que gostou muito, afinou muito com a comunidade, inclusive criou esse posto, ou seja, havia também uma demanda reprimida, ela não aparecia, mas havia lá, e aí eu queria perguntar a você o seguinte, que tipo, tipo assim, se havia, é bem verdade, que tipo de questão principalmente aparecia lá, assim visto hoje, e nesse sentido se algo te chamou mais a atenção.

M.B – Aquela região é uma região de minifúndio. Tem também muita criação de porcos, havia um grande frigorífico lá, que era o Frigorífico Damo. E esse frigorífico então empregava as pessoas que trabalhavam para o frigorífico e havia muitos minifundiários criadores de porcos, não é, em pequenas propriedades rurais. E também havia o comércio. Então as reclamações

eram reclusat3rias rurais, basicamente, com muita oitiva de testemunha, n3o 3. E bastante com3rcio, problema na 3rea do com3rcio. Mas era, basicamente, os problemas mais na 3rea rural, com muita [oitiva] de testemunha, e ali eu me deparei com uma outra realidade, interessante, porque eu tinha trabalhado sempre em Porto Alegre. E aqui n3s est3vamos trabalhando um outro tipo de reclusat3ria, n3o 3, de empregados em ind3stria basicamente, n3o t3nhamos ainda, n3o havia ainda essa realidade precarizada de hoje, n3o 3, ent3o n3o era, em Porto Alegre, basicamente, trabalhadores informais, n3o, trabalhadores formais que reclusavam contra as ind3strias, contra os bancos e etc. E a3 eu vou para Frederico e l3 comea a haver, eu comeo a atender essas reclusat3rias do trabalhador que trabalhava no campo, n3o 3, em sistemas ditos de parceria, as meias, reclusando o reconhecimento do v3nculo de emprego de um pequeno propriet3rio rural. Ent3o foram umas situao3es se tornando muito peculiares, muitas vezes e 3s vezes, n3o 3, me lembro disso, reclusat3rias assim de companheiros, vizinhos, amigos, que trabalhavam em conjunto, havia uma briga por conta da divis3o do produto, nesta briga, aquele que n3o era o dono da terra se sentia lesado e reclusava. Ent3o l3 nessa junta eu tive que exercitar algo que eu questionava muito, que era a tentativa da conciliao3o, n3o 3, que aqui em Porto Alegre, principalmente naquele momento, os advogados muito bons, os advogados de Porto Alegre, muito qualificados, muito beligerantes, com teses muito interessantes e muito ricas, n3o havia quase nunca a possibilidade da conciliao3o, eles queriam a decis3o. N3s est3vamos construindo decis3es, naquele momento, a justia do trabalho estava construindo decis3es muito interessantes, e eles desejavam a sentenaa. L3 n3s t3nhamos que compor, tentar compor o lit3gio 3 exaust3o, porque se n3s n3o compus3ssemos o lit3gio, era, n3o havia prescrio3o no meio rural, ent3o o que 3 que ia acontecer? Na realidade, a terra ia passar da m3o de um para o outro e n3s n3o 3amos resolver a quest3o porque, via de regra, eram relao3es de emprego, eram relao3es de emprego e se n3s f3ssemos reconhecer aquela rela3o de emprego, n3s 3amos transferir um problema, n3o solucionar um problema. Ent3o ali eu tentei muito mediar, e foi pela primeira vez que eu exercitei essa minha capacidade de tentar mediar o conflito com bons resultados. Eu fiquei muito satisfeita, porque eu que sempre fui radicalmente contra a conciliao3o, n3o 3, escrevendo coisas contra a conciliao3o...

E.P – Foi vencida pelos fatos.

M.B – Lá comecei a buscar compor o litígio, muitas vezes propondo, “Mas dá o porco”, “Não tenho”, “Mas dá o porco, divide o porco.”, não é, compondo o litígio, tentando contemporizar aquela situação.

A.C – Até porque as partes na verdade eram próximas, como você falou, próximas não só afetivamente, como próximas do ponto de vista socioeconômico também.

M.B – Sim, eram pessoas humildes, pobres, e que estavam ali disputando algum quinhãozinho a mais, como parece que hoje, não é, está acontecendo bastante no primeiro grau por conta da informalidade. Então, isso foi muito peculiar, por conta desse problema do falecimento do meu pai tive que sair de lá, gostaria de ter continuado lá, porque eu vivia muito bem lá.

A.C – Eu ainda quero fazer mais uma questão da sua estada em Frederico Westphalen. Você, que é uma coisa que tem interessado a gente, você é mulher, entrou na justiça do trabalho, quero crer que além de gostar da justiça do trabalho, como você já manifestou aqui, você também tenha percebido, como as mulheres da sua época, que a justiça do trabalho era um campo bom para mulheres, não é. E você vai aqui ser juíza substituta, não me pareceu pelo seu relato, que você tenha tido qualquer problema em função da condição feminina. Magda está dizendo com a cabeça que não. Não teve, não é Magda?

M.B – Não, não, diretamente não. Ao contrário. Mesmo em Porto Alegre, interessante isso, eu assumo em Porto Alegre, em maio, logo, dois ou três dias depois sou designada para trabalhar na 8ª Junta, em uma pauta de impedimentos às sextas-feiras do dr. Rangel. Dr. Rangel tinha alguns impedimentos com advogados, e advogados mais polêmicos, com os quais eu gostava muito de trabalhar. Então ele tinha uma pauta de impedimentos. E eu, com a minha cara e com a coragem, porque na época eu parecia uma menina, eu era muito franzina, muito pequena, e eu fui fazer a minha primeira audiência então como juíza na 8ª Junta, com muito medo, achando que poderia haver esse problema de desrespeito em função da minha condição feminina. E a minha primeira audiência foi com advogados muito militantes, foi com o dr. Eli [inaudível], eu sempre dizia: “Eu não quero que a minha primeira audiência seja com o dr. Emílio [inaudível] ou com o dr. Eli [inaudível]”. A minha primeira audiência foi com o dr. Emílio [inaudível] e com o dr. Eli [inaudível], que eram advogados militantes, um de um lado e o outro de outro.

A.C – Depois desses dois sobrenomes, vai ser necessário eu pedir que você escreva ou solete para a gente.

E.P – Depois você soleteira.

M.B – Depois eu digo. E surpreendentemente para mim, de uma surpresa muito agradável, os advogados me acolheram muito bem e tiveram muita paciência comigo, porque as minhas pautas eram intermináveis, eu ficava à exaustão até as dez da noite ouvindo testemunhas e dissecando aquela prova e eles foram muito solidários. Houve um grupo de advogados e eu devo muito a esses advogados porque eles me ajudaram muito, que me acolheram, me ensinaram muitas coisas. Um grande advogado que foi um grande professor para mim, que já é falecido, faleceu precocemente, ficou meu grande amigo, que é o dr. Luiz Heron Araújo, que era casado com uma advogada muito importante e militante, que era a Olga Araújo.

A.C – Luiz...

M.B – Luiz Heron Araújo.

A.C - Heron Araújo.

M.B – Irmão do advogado Carlos Araújo. Eram militantes, advogados importantes, que tinham grandes sindicatos na época. E eles foram muito generosos, muito solidários, me auxiliaram muito, e me deram muita força e me estimularam muito.

A.C – Esses advogados que tinham impedimentos com o dr. Rangel, esse impedimento era devido à proximidade...

M.B – É, eles tinham...

E.P – Eu acho que eles tinham conflitos.

M.B – Eles tinham conflitos [em audiências].

E.P – Podia achar que o juiz estava sempre com uma decisão viciada.

A.C – Por isso que eu fiquei pensando, tanto por um caminho quanto por outro, que se fosse por um conflito, a chegada de um outro juiz naturalmente era bem-vinda. Tanto melhor que eles não tivessem conflitos com esse segundo juiz. E se fosse por proximidade, o juiz também que estivesse chegando também seria bem-vindo, porque afinal de contas, você acha que procede pensar que era bom ter um relacionamento com esse juiz que estava substituindo o outro, que já estava dando certo.

M.B – Era. E eu era uma novidade, não é. Eu era uma novidade. [risos].

E.P – E era novinha.

A.C – Eu quero registrar que ela era uma novidade jovem e bonita, porque a Magda é uma moça, ela falou que ela era franzina...

E.P – Ela ainda é muito jovem e bonita.

A.C – Ela é muito jovem e bonita.

M.B – E de esquerda. [risos]

A.C – Ela é...

E.P – Eu ia fazer essa pergunta, por onde não passava também essa verdade.

A.C – Mas de toda a forma, ela é uma moça muito bonita, jovem, naturalmente, naquela época e bastante, digamos, aguerrida também. Então acredito que por uma série...

E.P – [inaudível] algumas afinidades eletivas.

M.B – Eram afinidades eletivas. Então esses advogados me acolheram muito, a Agetra, a Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas, no ano seguinte, ou dois anos depois, fez um congresso em Santo Anjo, e eu fui homenageada no Congresso. Então a Agetra fazia os seus congressos anuais, nesse congresso de Santo Anjo me homenagearam, foi uns dois anos depois da minha nomeação. Então realmente foi uma trajetória muito gostosa e que o fato de eu ser mulher, eu acho que ao contrário...

A.C – Ajudou.

M.B – Ajudou. [risos]

A.C – E eu inclusive fiz essa pergunta porque quando você falou, você foi a primeira mulher a assumir em Frederico Westphalen, e isso foi legal.

M.B – O primeiro juiz de Frederico Westphalen, homem ou mulher.

A.C – Ah, o primeiro homem ou mulher, ah.

M.B – É, eu fui o primeiro juiz, é, não tinha tido juiz ainda lá.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

M.B – Então eu estava dizendo que em Frederico Westphalen eu fui o primeiro juiz, não é, da comarca, havia antes um juiz substituto. E eu assumi na época a junta.

A.C – E você era uma pessoa de lá, porque isso também não era necessário que fosse. Foi uma, digamos assim...

M.B – Não era bem de lá, mas eu tinha sido concebida.

A.C – Não, mas você tinha uma história na cidade.

M.B – Eu tinha uma história lá, meu pai até hoje é nome de rua.

A.C – Então, não é, tinha vários fatores que fizeram com que essa sua chegada...

M.B – Então voltando aos advogados, esses advogados que foram muito importantes na minha vida, eles passaram a me, dialogar comigo, me estimular muito, me convidar para debates, porque como eu estava dizendo agora, eu era uma coisa meio diferente na época, não é, uma juíza jovem, mulher e bem posicionada politicamente.

E.P – Como é que começa esse posicionamento político, desde o movimento estudantil ou depois?

M.B – É, vem assim, eu acho que muito de casa. O meu pai era uma figura, apesar de não ter militância política, de ser um técnico, ele era um homem humanista, eu diria. Ele tinha uma compreensão do mundo, da sociedade, muito rica, muito interessante, e eu acho que começa com a fábula da cigarra e da formiga, que antes de eu dormir, quando eu não sabia ler ainda, eu aprendo a ler, eu começo a ler aos cinco anos, um pouco antes dos cinco anos, e ainda não sabia ler e antes de dormir o meu pai sempre me contava a mesma fábula, aquela fábula da cigarra e da formiga que eu ainda sei até hoje em francês de cor, porque ele dizia uma parte em francês e depois contava a fábula. E eu sempre chorava e ele sempre perguntava porque é que eu estava chorando, “Está chorando porque a coitadinha da formiga trabalhava tanto e tal”. “Não, eu estou chorando por causa da cigarra”. E aí ele ficava bem feliz e eu dormindo. Então, ele era uma pessoa muito interessante o meu pai, muito interessante, e uma mãe muito firme e muito forte, que tinha uma compreensão humanista do mundo, lia muito e me deu, quando eu aprendi a ler ele me deu o “Tesouro da Juventude”, que foi a primeiro presente que ele me deu. E aí eu lia muito também a seleta em prosa e verso, porque a minha mãe foi alfabetizada na seleta em prosa e verso, então tinha ali as fábulas. E essa coisa foi despertando bastante em mim esse sentimento. Mas eu queria ser arquiteta, eu queria ser artista, não é, e eu queria projetar coisas, não é, eu tinha uma concepção de espaço, tinha uma concepção de cor. E eu acho que depois bem ou mal eu acabei sendo artista, dentro da... [risos]

A.C – É, não arquiteta, mas ainda provavelmente. Agora eu também fico pensando que o momento que você foi fazer direito, a despeito de você não ter gostado do curso de direito, não é, quando você encontra o direito do trabalho, você encontra também em um momento muito especial da vida política brasileira, porque você encontra no início mais negro do regime militar, que é no exato pós AI-5, aí também esse momento e esse ter sido a sua, vamos dizer, a sua descoberta do direito do trabalho, isso certamente deve ter dado ao direito do trabalho cores, digamos assim, especiais.

M.B – E assim muitos companheiros também, eu não fui para a luta armada, mas muitos companheiros foram para a luta armada, e nesse momento eu começo a namorar o Feliz, o Felizardo, não é, filho de comunistas, que tem toda uma trajetória. Mas a faculdade de arquitetura vivia então, quando eu começo a namorá-lo, um momento muito interessante, de muitos expurgos, mas já de um fechamento, e na faculdade de arquitetura passou a ser constituído um movimento interessante, que era a Tropicália, não é. E aí os grandes festivais, aquela efervescência e aí, minha irmã fez arquitetura, a segunda maninha, que é madrinha da minha filha, fez arquitetura e eu passo a frequentar, então, a faculdade de arquitetura, às sextas a noite, o centro acadêmico. E aí eu conheço o Feliz, nós começamos a namorar e então a nossa trajetória foi por aí, a gente não entrou na luta armada. Éramos bastante críticos, tínhamos bastante compreensão boa, líamos bastante, tínhamos uma compreensão boa do momento, mas não entramos para a luta armada. E ficamos então mais nesse movimento de vanguarda Tropicália e, que foi o que nos estimulou então naquele momento, naquele período. Mas convivíamos, não é, com pessoas que, antes de eu namorar o Feliz eu namorei o Renato, que foi preso e inclusive morreu mais tarde, não morreu por conta da repressão, morreu mais tarde, mas nós não entramos para a luta armada. Nós tínhamos uma compreensão do momento, o que é que estava acontecendo, mas de certa forma, abre aspas, fecha aspas, nos alienamos naquele movimento da Tropicália como muitos jovens fizeram. E ali foi que eu então aprofundei esse namoro, e ali que eu conheci o direito do trabalho, com o Leite, e ali que eu comecei a encarar o direito do trabalho como quem sabe um espaço importante para operar alguma transformação. E comecei a gostar do direito do trabalho por conta disso.

A.C – E na sua experiência com esses advogados, você, digamos, reforçou essa sua percepção.

M.B – Claro, sim, até...

E.P – Eles eram de esquerda?

M.B – O Carlos Araújo, não, o Heron era, todos eles eram.

E.P – Também, todos os dois eram.

M.B – O Luiz Heron esteve exilado no Uruguai, a Olga era uma militante importante. A Olga Araújo, a mulher dele, depois eles se separaram, ela faleceu, ele faleceu também, a Olga tinha sido, ela passou no concurso para juíza do trabalho, na época um concurso anterior ao meu, e quando ela foi assumir, ela foi, eu acho que a primeira colocada no concurso, uma das melhores colocadas, e ela não foi nomeada. E aí ela entrou com uma medida judicial, porque ela não havia sido nomeada. O Supremo Tribunal Federal determinou que ela fosse nomeada, não é, uma decisão do Supremo Tribunal Federal, era importante as decisões do Supremo Tribunal na época, determinou que ela fosse nomeada, e no dia seguinte ela recebeu uma comunicação de que os direitos políticos dela estavam sendo cassados. Então ela não assumiu, e ela foi advogar com o Luiz Heron, que era o companheiro, o marido dela. Então essas pessoas foram muito importantes na minha carreira profissional, no meu mundo profissional. Muito importantes. O Carlos Araújo, depois tem uma coisa, teve muitas coincidências na minha vida, o Carlos Araújo, um advogado trabalhista também interessante, eu o conheci, eu já sabia quem ele era, e eu o conheci naquele curso de especialização que nós fizemos na URGs, eu, Rosa Maria, Guilhermina...

A.C – Imediatamente depois de formadas.

M.B – Isso, logo depois de formadas, naquele curso que nós fizemos. Naqueles dias ele havia sido, porque ele ficou muitos anos preso, ele havia sido solto porque o pai dele morreu. E ele estava com processos no Supremo, ele foi finalmente liberado e pode assistir o enterro do pai, e isso aconteceu bem nesse período, dr. Afrânio Araújo, é um advogado muito conhecido aqui. E então ele vai nesse curso, ele estava com a fisionomia ainda bastante cansada, bastante complicada, ele tinha um problema na perna e depois é que nós ficamos sabendo que ele tinha

sofrido um acidente difícil, estava com problema na perna, e o Carlos passou a ser uma figura muito enigmática para nós, muito interessante. E ele fazia, quando nós assumimos, ele fazia também com o João Antônio Pereira Leite, que era o juiz do tribunal, depois que vai ser presidente do tribunal, e ele foi meu professor, foi quem me estimulou para o direito do trabalho e para a magistratura do trabalho, ele fazia churrascos na casa dele, convidava o Leite, convidava a mim. Então era um grupo que íamos, o Felizardo estava sempre junto, então, aquele grupo, aquele cenário, aquele conjunto de pessoas me estimulava bastante no meu trabalho. O dr. Vitor Nunes, que amanhã vai depor, vocês vão ver no, infelizmente ele não vai estar aí, mas ele gravou um depoimento para nós. Dr. Vitor também era um advogado trabalhista que me estimulava, que me elogiava muito. Então com isso eu fui sendo, o Tarso Genro, que era um advogado que estava começando também, me estimulava, o dr. [Brumaister]. Então com esses estímulos que eu fui recebendo e o dr. Rangel, que era o presidente da junta e era um juiz muito rigoroso, ele gostou muito do meu trabalho, e também me dava muita força no meu mundo profissional. Então, com tudo isso, voltando a pergunta, o fato de ser mulher não me atrapalhou, até porque. Como tu disseste, aquele ambiente era um ambiente em que as mulheres habitavam. A diretora geral do nosso tribunal era uma mulher. Nós tivemos depois, não, ainda não tinha acontecido, dr. [Alcina inaudível], mais tarde vai ser presidente do tribunal, primeira presidente do tribunal. Então, as mulheres, diferentemente da justiça comum, onde havia todo um controle, um rigor muito pesado para as mulheres poderem entrar, na justiça do trabalho, no meu concurso, isso já não estava mais acontecendo. Já estava havendo uma aceitação muito grande, muitas mulheres entrando, e agora olhando os processos lá de 30, a gente vê muitas mulheres assinando os despachos, recebendo o processo, as escrivãs, as mulheres trabalhando nesse cenário da justiça do trabalho. Então, o fato de ser mulher não me atrapalhou, talvez a minha condição feminina e o fato de ser mãe e ter me separado em um momento difícil de perda do meu pai tenha me dificultado muito sim na minha vida familiar e na minha vida profissional, aí uma coisa individual minha para eu poder compatibilizar. Aí é outro tem. É outro tema. Isso sim foi muito difícil. Poder compatibilizar a minha vida familiar, o excesso de trabalho, porque como juiz se tem muito trabalho, trabalha sábado, domingo, não tem feriado. E os meus filhos pequenos, eu recém separada, foi muito difícil compatibilizar isso. Aí sim, a minha condição feminina...

E.P – Pesou, não é.

M.B – Pesou muito.

A.C – Isso eu acho uma geral, digamos assim. Mas agora, voltando então. Você vai para São Jerônimo, que é uma junta pesada, e você vai pegar aí um tipo de questão completamente diferente das que você vinha pegando, porque você vai pegar o pessoal da petroquímica.

M.B – É, os montadores. Na verdade, eram os trabalhadores das grandes empreiteiras, das montadoras do polo, eles estavam montando o polo. Eles chamam os trabalhadores do trecho, não é, que eles trabalhavam nas montagens, então era Tenenge*², as grandes empresas empreiteiras que vieram para cá montar o polo petroquímico. Então esses trabalhadores do polo...

E.P – É, deve ser bem difícil.

M.B – É muito, insalubridade, periculosidade, isso por um lado. Isso era a grande, o grande volume era esse. E também havia ainda, e ainda há lá, as minas de carvão, não é, já bem mais, já bastante desativadas, mas ainda havia reclamações dos mineiros em minas de carvão, não é, nós tínhamos lá Copelmi*³. Então havia também esse tipo de demanda, mas muito menos do que as demandas do polo. Eu não conseguia dar conta daquele volume de trabalho, solicitei ao tribunal um regime de exceção, e aí o tribunal me concedeu esse regime de exceção e houve um momento em que éramos três juízes trabalhando lá. Fizemos um rodízio, e aí conseguimos, de uma certa maneira, dar conta daquele trabalho.

A.C – Regime de exceção é isso, você pede pessoas para ajudar você.

M.B – Fiz um projeto e requeri um regime de exceção para a junta...

E.P – para ter mais de um juiz.

² Tenenge: Técnica Nacional de Engenharia S.A

³Copelmi: Companhia de Pesquisas e Lavras Minerais.

M.B – Com juízes auxiliares. Foram designados dois juízes para trabalhar comigo e fizemos um regime de exceção e, de certa forma a gente conseguiu, de certa forma, atender aquela demanda que era excessiva. Era muito pesado. Aí, o que é que acontece, em 83, aí nós já estamos em 83. Em 83 abre a junta, abre a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre. Eu me candidato e eu sou removida para cá. Na antiguidade, eu sou a mais antiga a requerer a vaga, então eu venho para Porto Alegre. E fiquei na 5ª...

E.P – Aí você fica.

M.B – Fiquei na 5ª Junta até ir para o tribunal.

E.P – Você foi para o tribunal em que ano?

M.B – Eu fui, eu fui nomeada em 97, mas eu já estava, nesse momento eu estava licenciada fazendo o meu mestrado em Santa Catarina. Mas eu assumi e terminei o mestrado e voltei. Mas antes eu já tinha sido convocada pelo tribunal.

A.C – Você fica três anos, não é, convocada, parece, antes de ser nomeada.

M.B – É, fico um tempo, eu fui presidente da amatra também antes disso, não é. Bom, aí então eu vou para a 5ª Junta, trabalhamos na 5ª, fazemos regime de exceção, a 5ª Junta estava uma junta muito complicada. Eu tinha como juíza auxiliar lá, a juíza Therezinha [Sinhor], como auxiliares, funcionários muito bons. Hoje, o então servidor que protocolava, passou a ser por designação minha, por sugestão minha, o presidente do tribunal que chancelou, passou a ser meu diretor de secretaria, que é o Luiz Fernando, que é um engenheiro. Com o Luiz Fernando e com a Therezinha, e com os servidores que colaboraram comigo lá, Paulo, a Clarisse, enfim, conseguimos botar em dia aquela junta. E aí ela ficou, quando nós fizemos, na amatra, o plano piloto, um plano padrão, nós oferecemos a 5ª Junta para ser a junta piloto e funcionou bastante bem. Era um projeto piloto que foi construído com os advogados de empregados, com os advogados de empregadores e com a amatra, era um plano piloto para atendimento do balcão até a sentença, não, do balcão até a execução, transformação da sentença em dinheiro. E

implementamos aquele plano piloto, a 5ª Junta ficou muito bem. Conseguimos resolver muito os problemas da 5ª Junta, e eu fiquei lá durante muitos anos. Aí eu fui antes secretária cultural da amatra, na gestão Paulo [Orval], e o Paulo [Orval] me convidou para ser secretária, e eu trabalhei com ele, e aí houve um movimento político dos juízes achando que eu deveria me candidatar para a presidência da amatra. Eu não queria. Eu não queria a presidência da amatra, eu achava que eu tinha os meus filhos pequenos, eu achava que não tinha condições para ser presidente da amatra, e aí nós tivemos um congresso, era no período constituinte.

A.C – Em 1900...

M.B – Essa minha eleição foi, eu fui presidente da amatra em 1988, 89, 90. Começou em 88, 88-89, 89-90. E então estávamos em período constituinte e nós tivemos um seminário em Imbé, fechado da amatra, o Paulo [Orval] presidente, e eu secretária cultural, para discutir, ainda estava em votação, não tinha ainda sido promulgada a constituição, para discutir os novos procedimentos, os novos direitos, enfim, aquilo que estava sendo construído, já estava sendo construído no processo constituinte. E em uma quinta-feira à noite eu vou para lá, e a Rosa Maria, essa que estudou comigo, minha amiga, minha irmã, que estudou comigo, e que depois foi presidente do tribunal até o ano passado, a Rosa Maria me liga, não é, era o último, a inscrição da chapa era no dia seguinte, digamos, até meio dia. E eu estava viajando para Imbé. A Rosa Maria me liga e me diz: “Você vais para Imbé?”, eu disse: “Vou.” E ela disse: “Nós já decidimos qual vai ser a chapa que vai concorrer a presidência da amatra.” Eu disse: “Ah é, quem?” Ela disse: “Tu.” Eu disse: “Mas Rosa Maria, eu não quero”. “Não interessa. Amanhã até o meio dia nós vamos inscrever. Queres entregar a amatra?” Eu disse: “Não”. “Queres ser responsável...”, porque nós tínhamos conseguido colocar o Paulo Orval, que era do nosso grupo, “Queres perder a amatra?” Eu disse: “Não”. “Queres ser responsável?” Eu disse: “Não”. Ela falou assim: “Então tu vais ser presidente da amatra e a Carmem [Cármino] vai ser tua vice e disse que te ajudará a carregar o piano”. Bom, aí eu estou chegando em Imbé com a chapa registrada. Até deu uma confusão entre substitutos porque não houve um processo de discussão, eu tive que explicar o que é que tinha acontecido, mas ao fim e ao cabo os substitutos me apoiaram e foi uma disputa muito acirrada, porque o outro grupo inscreveu a sua chapa. Inscreveu a sua chapa e a candidata a presidente da chapa era a Therezinha [Sinhor], aquela que tinha me auxiliado na 5ª Junta, e que tem uma história muito interessante. Quando eu

estudei para o vestibular, já vinda dos Estados Unidos, eu fui fazer um cursinho que chamava-se [IPV], cursinho pré-vestibular. Um dos donos do [IPV] era o Joaquim José Felizardo, primo irmão do meu futuro marido. Nesse cursinho eu conheci a Therezinha [Sinhori], e estudamos juntas para o vestibular, e vim a descobrir que ela, o pai dela e o meu pai eram conhecidos, velhos conhecidos. Então estudamos juntas para o vestibular. Eu passei na URGS e ela não passou naquele momento. Eu acho que ela não passou e depois ela fez na [Unicinas] e passou. Quando eu venho para a 5ª Junta ela é a minha auxiliar. Só que ela se alia a um grupo político dentro da amatra, que não era o nosso grupo político, não é. Então eles indicam ela, e era o Ronaldo leal, que agora é ministro do TST, Beatriz Goldshimidt, que agora é juíza aposentada, esteve convocada no TST, Gelson, eles indicam a Therezinha para a presidência e a minha chapa indica a mim.

E.P – E aí você vai disputar exatamente com ela.

M.B – Então monta uma disputa eleitoral.

A.C – E você não sabia que ela ia ser...

M.B – Não sabia que seria ela, sabia que eles iam ter chapa, mas não que seria ela.

A.C – E ela...

[FINAL DA FITA 1-B]

A.C - ... da disputa eleitoral que vai haver entre ela e a Therezinha...

E.P – [Sinhori].

A.C – Que tinha auxiliado ela na 5ª Junta.

M.B – Isso. Nós estávamos em campos políticos opostos, não é. Eu diria assim, que não a Therezinha, mas o grupo representava uma postura mais conservadora em relação a

compreensão do poder judiciário, não é, e o nosso grupo representava, e representa, uma posição mais progressista, mais vanguardeira na interpretação do direito, compreendendo o direito não apenas emergente do fato social, mas incidente sobre fato social, não é, e entendendo a importância da interpretação da norma, sempre compreendendo que esse direito do trabalho é um direito que tutela o menos favorecido e portanto ele parte do pressuposto da desigualdade e trata desigualmente as partes na relação. Então esse grupo tem essa fisionomia, o nosso grupo tem essa fisionomia. O Paulo Orval quando é presidente da Amatra ele tem uma atuação importantíssima no processo constituinte e nós tivemos, como grupo apoiador dele, uma atuação bastante intensa no processo constituinte, levando teses mais avançadas para lá e compreendendo a importância, por exemplo, na época, da figura da substituição processual, compreendendo a importância até da constituição, da manutenção do poder normativo da justiça do trabalho, mas esse poder normativo compreendido desde um judiciário democratizado. E a gente tinha uma visão muito nossa da importância do papel dos grupos, dos nichos dentro do poder judiciário tentando operar por dentro do judiciário um certo movimento transformador. Então a gente tinha essa compreensão e tem essa compreensão, então esse grupo é muito coeso, e se manteve coeso. Então nessa, hoje ele já estava bem mais desfocado, hoje ele já não é aquele grupo forte, coeso que era naquele momento. Então esses dois grupos eles, o grupo anterior havia se mantido, em termos de grupo, o grupo anterior, que agora a Therezinha lidera como candidata, ele havia se mantido na administração da Amatra por muito tempo. E nosso grupo tinha concorrido por várias vezes e tinha perdido sempre as eleições. Nós tínhamos perdido várias eleições.

E.P – Vocês já vinham então concorrendo.

M.B – Sim, nós tínhamos perdido várias eleições já e com candidatos fortes, não é.

A.C – E com o Paulo Orval é a vez que vocês ganham.

M.B – O que é que acontece com o Paulo Orval? Nós indicamos o Paulo Orval como cabeça de chapa, não é, e o outro grupo, que na época, naquele momento era liderado pelo dr. [Libório], o outro grupo inscreve a chapa tardiamente e perde por [VO].

E.P – Por isso que vocês ganharam.

M.B – Nós ganhamos por [VO]. [risos].

A.C – Olha só. E aí realmente, e aí vocês...

M.B – Chegamos para ficar.

E.P – Chegaram para ficar, abriram espaço.

M.B – Um bom tempo, um bom tempo, não é, depois disso...

A.C – Agora é que eu estou entendendo a colocação da Rosa para você, quer dizer, depois de ter com tanta dificuldade, inclusive, de ter conseguido uma eleição por [VO], realmente a sucessão era uma coisa absolutamente crucial.

M.B – Claro. E a Maria Helena Sulzbach, no período do Paulo Orval, já começa a se destacar programando cursos de execução, ela já começa a se destacar como uma liderança que vem vindo, muito jovem, mas ela vem vindo.

E.P – Ela está com vocês?

M.B – Sim, a Maria Helena desde a primeira hora, não é. Esse grupo, que era assim os históricos, eu diria, Paulo Orval, Carmem Camino, Rosa Maria, o Leite nos apoiou sempre nas disputas anteriores, o Mauro Viola, então esse grupo vinha sempre muito, depois mais tarde vai se agregando a esse grupo Ricardo Gehling, então esse grupo, Maria Guilhermina sempre junto desde a primeira hora, Rosa Maria sempre junto desde a primeira hora, a Carmem Camino sempre junto desde a primeira hora, esse grupo vai, a Suzana sempre conosco, esse grupo vai se ampliando. Chega na administração Paulo Orval, o Paulo tem uma atuação importantíssima no processo constituinte, ele fica muito em Brasília. Então as secretarias dele passam a atuar muito e a minha secretaria é a secretaria cultural. Então nós começamos a fazer seminários sobre stress, sobre a crise do juiz, a crise da lei, a crise do juiz, o stress, etc, a pauta humana,

enfim. Lorenço [inaudível] tinha sido antes da Amatra, também fica conosco nesse grupo. Aí nós vamos, nós vamos constituindo agora um grupo mais orgânico na administração do Paulo Orval. E na administração do Paulo Orval também é que se constitui uma coisa muito, que foi muito importante, hoje não tem mais essa força e nem essa eficácia, que foi o núcleo dos substitutos, chamado Coordenadoria dos Substitutos. Então os substitutos chegaram e montaram a sua coordenadoria, onde tinha as suas reivindicações, as suas pautas, elegiam o seu representante e esse núcleo e o seu coordenador passaram a constituir a diretoria da Amatra. Então foi uma força jovem que chegou muito importante, muito atuante dentro da Amatra. Os nossos congressos passaram a ser congressos muito interessantes, foi muito importante nesses nossos congressos a participação do pessoal da UNB. Então, quem era esse pessoal da UNB? O José Geraldo Souza Júnior, não é, e o advogado, aquele que foi secretário da Benedita, Aguiar, o Roberto Aguiar. Eles vinham sempre nos nossos congressos, Tarso Genro ia sempre nos nossos congressos. Então nós passamos a discutir muito dentro da Amatra e passamos a inaugurar uma prática que se chamou as teses, a Construção das Teses Coletivas da Amatra IV. E foi ali que nós começamos a nos reunir na Amatra, junto agora com esses jovens substitutos que estavam chegando, para construir nossas teses coletivas. Então, a Rosa Maria se indigna porque eu não quero ser presidente da Amatra, eu não quero ser candidata e nem ninguém quer ser. Ela se desespera aqui e registra a chapa. Ela registra, porque precisava de tantas assinaturas, ela organizou, conseguiu as tantas assinaturas...

E.P – Você volta de Imbé candidata.

M.B – Candidata. Disse: “Bom, agora seja lá o que Deus quiser”. Vamos para o processo eleitoral e ganhamos com uma diferença de 70% dos votos.

A.C - Ual

E.P – Bonito.

M.B – Eu me lembro, isso é uma coisa muito pitoresca, que no dia do escrutínio, a Amatra não era onde ela é agora, porque depois na presidência da Amatra nós compramos aquela sede, foi a primeira Amatra no Brasil que teve a sua sede própria, não é. Nós também nos

patrimonializamos. Aí a Amatra ainda era no tribunal, dependente do tribunal, um espaço no prédio das juntas, o escrutínio foi ali. O grupo, o outro grupo estava, já tinham até organizado uma festa em um night cluber, que era até o [Lee Cluber] para comemorar a vitória. E eu estava lá, porque estava trabalhando na 5ª Junta, com a minha calça jeans e tal, aí me chamaram para o escrutínio, eu desci e tal, estava todo mundo escrutinando. E nós tínhamos uma secretária, que foi nossa secretária, fiel amiga durante muitos anos, que é a Marlene [Ruperte] e a Marlene atendia os telefones, e quando houve o escrutínio, deu 70% dos votos para nós, o ministro Ronaldo Leal ligou e perguntou, que ele era a juiz do tribunal, foi a presidente do tribunal, não sei se era presidente na época, mas ele foi presidente do tribunal, ele ligou para a Marlene e perguntou: “Marlene, já houve a apuração?” “Já”. “E aí, então como é que foi a diferença?” “70%” E aí o Ronaldo: “Mas eu não sabia que a Therezinha era tão boa de voto”.

E.P – Olha.

M.B – Aí a Marlene disse: “É, só que não foi a Therezinha”. [risos]

A.C – Realmente ela não é. [risos]

E.P – Não é boa de votos, o senhor tinha razão, não é boa de voto. [risos]

A.C – Ela foi para os 30%.

M.B – “Foi a Magda que ganhou a eleição”. Carmem Camino, sim, tinha todo um secretariado, não é, Carmem Camino e o meu secretário geral, o Policiano, não é, que também foi, hoje é aposentado, esteve conosco até a última hora.

A.C – Como é o nome todo dele?

M.B – Policiano Konrrad, com K, da Cruz. E Policiano foi quem me ensinou, ele diz que morre de vergonha quando eu digo isso, no dia em que eu fiz, fizeram uma homenagem para mim por causa da minha aposentadoria, eu fiz um discurso de não sei quantas horas e eu disse que eu devia meu poder de síntese ao sr. Policiano, ele disse: “Meu Deus, eu sou um fracasso”. [risos]

E.P – Seu poder de síntese. [risos]

A.C – Eu acho que se um dia eu tiver que fazer um discurso agradecendo meu poder de síntese à alguém vai ser a mesma coisa. A pessoa se sentirá um fracasso total.

M.B – A Maria Helena era a nossa secretária cultural, então a gente sempre dizia que tinha uma tradição, não é, quem ia para a secretaria cultural depois assumia a presidência.

A.C – É verdade.

M.B – O [Riguel] sempre nos apoiou também, o [Alemão Riguel], agora está em Santa Catarina, e que depois me sucedeu na Amatra. E aí nós fizemos uma gestão, a gente fez uma gestão que a gente achou muito boa, com uma boa relação com os advogados, não é, e aprofundamos o tema das teses coletivas então, buscando construir as decisões coletivamente. Houve até episódios na época do Collor, que ele veio com toda uma legislação desprotetora para a execução e que a gente construiu decisões iguais, e elas vinham em bloco, irmãs assim super bem fundamentadas que não havia como desconstruir, uma delas acabou sendo enunciada do TST, que era sobre a execução, que estava havendo uma perda muito importante para os trabalhadores na execução por conta de um critério, nós invocamos o tema do direito adquirido ali, dos princípios de trabalho e conseguimos passar aquela tese. Então nós começamos a trabalhar as teses coletivas e a Amatra IV começou a ter uma inserção interessante no cenário nacional, não é, com muitas dificuldades em um coletivo bastante conservador, que é o poder judiciário. A Amatra IV começou a desbravar o tema das teses coletivas. E aí tem um episódio interessantíssimos, que eu estava contando, acho que foi para ti que eu contei, que é como é que se constrói o primeiro Conamat, porque é que se faz o primeiro Conamat. Nessa época a presidente da Anamatra, a Anamatra é a nossa associação nacional, era a Ilce Marques, da Bahia. Eu presidente da Amatra aqui e a Maria Helena vai ao Uruguai, nós éramos muito voluntariosas, como o gaúcho é, e aí a Maria Helena... [risos]

A.C – Gosta de dizer que é, assume. [risos]

M.B – Assume e acha bom que seja. [riso]

A.C – Isso, também, não chegaria a tanto, mas...

E.P – São vocês que podem dizer isso.

M.B – Bom, mas isso tem história, não é, não é à toa. [risos]

A.C – Claro.

M.B – Bom, e aí então, a Maria Helena vai ao Uruguai em um encontro lá, em um congresso, e entra em contato com as teses do jurista [Hélio Sartu]. E volta encantada com o tema dos princípios do direito do trabalho, não, os princípios estavam incorporados em nós, mas já começava um movimento de desconstrução dos princípios do direito do trabalho, o direito do trabalho compreendido como, informado pelo princípio da tutela como um supra-princípio. E aí nós montamos, a Maria Helena me disse: “Magda...”, ela era a secretária cultural, “Vamos montar o nosso encontro”, todos os anos tinha um encontro, “Vamos montar um encontro em cima dos princípios”. Aí foi esse encontro que o tema escolhido, o anterior, com o Paulo Orval tinha sido A Crise, a crise da lei, a crise da sociedade e a crise do judiciário, e esse agora, aí nós trazíamos psicanalistas e tal, esse agora vai ser o tema, o tema vai ser princípios. E aí a Maria Helena disse assim: “Tu não acha legal a gente ao invés de fazer um Encontro Regional da Amatra IV, a gente fazer um Encontro Nacional da Amatra IV, e trazer todo mundo para discutir princípios?” Eu achei uma ideia fantástica, falei: “Vamos fazer”. E fizemos, e chamamos o encontro. Só que a gente não se deu conta de quem tem que chamar o Encontro Nacional é a Anamatra, e não a amatra IV. Deu um problemaço. E nós não entendemos muito bem o porquê que a Ilce estava super chateada. Até nós tínhamos convidado a Ilce para ser vip, para ser palestrante do nosso encontro, porque é que ela estava tão chateada? Só que tinha que estar mesmo. Aí ela, com o pessoal do Rio, na época tinha a grande [Bisa], que depois era uma juíza, no Rio de Janeiro, que faleceu de câncer. Elas bolaram então o Conamat. Não, mas tudo bem, ela está chamando um encontro regional, o nosso encontro era para abril, antes, em março, a gente faz o 1º Conamat, primeiro Congresso Nacional da Magistratura. E aí nos avisaram, olha vai ter o Conamat. A gente sabia que o Conamat já era por conta disso. E aí, só que como

o nosso era em abril, eles quiseram fazer em março para ser anterior, muito bem. Só que aí veio o Collor e sequestraram os nossos dinheiros, e ela bancou o Congresso assim mesmo, nós fomos para lá sem um tostão. A Ilce fez um esforço, ela é uma guerreira, manteve o Conamat.

A.C – Ela era de onde?

M.B – Bahia. E chegamos lá, o clima...

E.P – Fez o congresso aonde?

M.B – Ela fez o congresso em Salvador. O clima contra os gaúchos era um clima difícil, não é.

E.P – Mas ela conseguiu.

M.B – Ela conseguiu e nós fomos com as nossas teses coletivas. E estava lá o Roberto Aguiar e ele dizia: “Vocês pareciam umas malucas”, porque eram uma teses coletivas maluquésimas. O juiz cidadão, imagina o juiz cidadão. As nossas teses eram assim, o juiz é cidadão, o judiciário trabalhista tem que se abrir para a sociedade, então tem que haver controle social sobre o judiciário, tem que haver uma interação, esse controle social vai ser através de conselhos municipais. Então, essas teses, a substituição processual ampla, amplíssima, sem qualquer limite.

A.C – O que é que quer dizer isso?

M.B – Ah, a substituição processual...

A.C – Sem qualquer limite.

M.B – O mecanismo é um mecanismo que a Constituição de 88 traz por ordenamento jurídico, é que o sindicato pode, em nome de todos os trabalhadores, não é, independentemente de outorga, de procuração, entrar como substituto processual, titular da ação, em nome dos

trabalhadores. Ou seja, aí resolve o problema da lista negra, resolve o problema da personificação, da persualização do reclamante, porque ele entra em nome de todos. E resolve também o tema também da [inaudível] massivas, é uma maravilha para as [inaudível] massivas. Mas só que o poder econômico não gostou desse instituto, e a interpretação do TST veio logo e amesquinhou, porque não tem lei, não tinha lei, não tem lei até hoje dizendo como é que essa substituição ela será regulamentada. Então, tem o enunciado na Constituição e o instituto foi [amesquinhado], então começou a exigir rol, começou a exigir, ou que era só para associado do sindicato, que tinha que ter rol, que tinha que ter autorização em assembleia. Então começou a reduzir a abrangência do instituto na interpretação. Nós dizíamos, nossas teses, que era ampla, amplíssima, o sindicato podia entrar sem outorga, sem procuração, só com a procuração do sindicato, mas sem a procuração pessoal de cada um, na condição de substituto processual, era ampla, amplíssima, o artigo 8º dizia isso e tal. Bom, íamos para os congressos com as nossas teses coletivas e a gente tinha que retirar as teses, e depois deixar como contribuição ao estudo do direito porque elas iam ser derrotadas.

E.P – Ou seja, nesse momento, [inaudível]...

M.B – Não, nós éramos assim...

E.P – Vocês eram isoladíssimas, absolutamente...

M.B – Fizemos aliança com o Pará, Pernambuco. O Pará sempre vinha conosco nas teses.

E.P – O Pará é um dos estados que nós queremos [inaudível].

M.B – Vinha conosco nas teses. E Recife também vinha. E aí, Minas aos poucos.

E.P – Rio de Janeiro era muito resistente?

M.B – Resistente, mas agora a gente acha que também tinha esse problema do ressentimento por conta do Conamat, mas enfim, resistia. Não em bloco, fazíamos boas alianças no Rio de

Janeiro. E aí fomos para o Conamat e o Roberto Aguiar disse: “Vocês são malucas, vocês põem as teses, tiram as teses”. Claro, a gente não quer que seja derrotada a tese.

E.P – Claro, vocês circulavam as ideias.

M.B – Então assim nasceu o 1º Conamat. E esse congresso nosso aqui depois...

E.P – Houve.

M.B – O nosso houve, a Ilce veio, fizemos as nossas teses, tem um livrinho. Então é o Princípio, o Supra-Princípio da Tutela, os princípios do direito do trabalho com os princípios do processo do trabalho, então tem todas as teses aprovadas. Continuamos a fazer bloquinho de tese, 2º Conamat Rio de Janeiro, bloco de tese. A gente não ia para defender teses individuais, a gente arregimentava o grupo, era um grupo e íamos em bloco. Minas aprendeu conosco.

E.P – Passou a fazer.

M.B – Faz, nós não fazemos mais, porque nós tínhamos vários problemas aqui na amatra IV. Minas faz agora assim. Agora é Minas que vem com as suas teses, discute antes e vem com elas em bloco e defende em bloco. Que fez assim...

E.P – Eu vi isso.

A.C – Eu queria que você contasse um pouquinho para a gente como é que era essa discussão na amatra das teses, como é que vocês, digamos, chegavam ao tema da tese, não é, quer dizer, vamos fazer uma tese sobre X. E como é que na verdade era esse processo de elaboração da tese, e até mesmo de estabelecer quem é que ia defender a tal tese, ou se enfim, qualquer um poderia fazer isso talvez, fosse o caso, não sei.

M.B – As nossas teses eram discutidas em encontros regionais preparatórios para o Conamat. Porque aí passa a existir o Conamat oficial, e nossos encontros regionais preparatórios do Conamat. Nossos encontros sempre com um tema importante para o momento. Teve um

encontro, por exemplo, esse dos princípios. Teve um outro encontro que foi o direito do trabalho no Mercosul, e eu fiquei em uma comissão muito interessante que era assim, em que medida, olha só, em que medida as composições autônomas ou as normas negociadas pelas partes, não é, podem, em um país como o Brasil, ser a, importar a fonte primeira do direito. É o negociado sobre o legislado, não é. Então a gente fez um, montou uma comissão cheia de perguntas para concluir que não pode. Então, [risos], a gente passava dois dias discutindo na comissão, não é, dois dias discutindo, cada comissão tinha, cada comissão tinha um coordenador e um secretário, e levava os quesitos para a comissão, e ficávamos trabalhando lá na comissão. Terminado o trabalho da comissão, a comissão fazia um relatório com as teses consensuadas na comissão. E essas teses eram encaminhadas para a plenária, e na plenária nós discutíamos e aprovávamos as teses, e aquelas ficavam sendo as teses da Amatra IV e nós tínhamos que defender aquelas teses.

A.C – Todo mundo...

M.B – Quem ia como delegado...

E.P – Estava comprometido com a tese.

M.B – Estava comprometido com a tese.

E.P – E estava?

M.B – Estava, quem ia como delegado. Nem todos queriam ir como delegado. Então havia, na época dos [Conamats], a gente se inscrevia para ir como delegado, os delegados se reuniam antes na Amatra, recebiam o caderninho de teses, e nós dividíamos, fulano vai para cá, fulana vai para cá, fulano vai para lá, nós defendemos isso e tal e tal. E aí nós íamos assim como milícias assim, como milícias. [risos] E íamos. Aí foi o Rio de Janeiro também. E nós nos frustrávamos loucamente porque eles não entendiam, [Valadão] entendia as nossas teses, [Bisa] entendia as nossas teses, mas a massa não entendia, “Lá vem os gaúchos de novo com as suas teses”. Bom, e aí, depois nós fomos, o outro Conamat nós fomos para Minas, e levamos muito a tese de substituição processual para Minas, porque nós queríamos que ela fosse ampla, porque

nós dizíamos que a substituição processual era um instrumento de distribuição de renda, e que era fundamental...

E.P – [A tese deles é essa.]

M.B – Não, agora que eles vêm, foi isso que eu disse, eu estou felicíssima, porque...

E.P – E eles levaram coletivamente...

M.B – Nós levamos para Minas e tivemos que retirar, quando o Conamat foi em Minas, levamos e tivemos que retirar, deixamos como contribuição ao estudo do direito. Por isso é que eu disse na comissão: “Isso é o germe, isso é uma maravilha. Eu estou felicíssima que essa tese vem agora construída por Minas, onde nós tivemos que retirar a tese e ficou como contribuição”. E ficou mesmo, porque agora ela vem como tese construída por Minas. Minas foi a região que mais incorporou enquanto nós aqui começamos a nos desconstituir. Então, assim eram feitas as teses. Mas, por exemplo, se não havia congressos ou encontros, não havia o tema, porque o nosso tema se subordinava ao tema geral do encontro. Havia, por exemplo, essa do Collor, uma lei que era redutora de direitos. A Amatra chamava para um encontro, lá na Amatra, e nós discutíamos, como é que nós vamos afastar a incidência dessa lei, ou como é que nós vamos interpretar essa lei, não é. Aí interpretávamos essa lei, fazíamos um seminário e dali tirávamos uma interpretação, um texto padrão, enfim, assim é que construímos as nossas teses.

A.C – Deixa eu te fazer uma pergunta...

M.B – Isso não se manteve. Foi um período.

E.P – Isso foi um período de quanto tempo?

M.B – Depois eu vou te mostrar um livrinho, alguns anos, até que o último foi em Pelotas, quando já foi uma diretoria de composição, porque começa então, uma força de reação começa a se gestar dentro da entidade, contrária a esse tipo de postura, não é, e começa a se formar uma

nova força dentro da entidade. Quando há um encontro aqui, preparatório para Pelotas, isso um pouco antes, houve uma já uma chapa de coalizão. Depois de mim vem o [Riguel], depois do [Riguel] vem a Maria Helena. A Maria Helena Sulzbach se legitima, e aí começou a haver o problema, se legitima para a Anamatra, e a Maria Helena Sulzbach é eleita presidente da Anamatra. E aí o nosso grupo de apoio aqui começou a se dividir. Começa já a vir essa reação, já é feita uma chapa de composição...

E.P – [inaudível]

M.B – E aí nós temos um grande problema, começa a haver uma dificuldade muito grande dentro da diretoria da Amatra, e a Rosane, ela um dia, era muito amiga da Maria Helena, chama a Maria Helena e diz assim: “Eu vou renunciar”. Nós fizemos o possível para ela não renunciar, a Maria Helena fez o possível, ela não ficou satisfeita. Nós queremos, então vamos pedir uma suspensão. Aí nós pedimos uma suspensão, porque estava impraticável conviver na diretoria da Amatra. Fizemos uma, pedimos uma suspensão para pensar coletivamente uma proposta de integração da Amatra e levamos para a assembleia. Na assembleia é claro, não aceitaram a nossa suspensão, o nosso pedido, nós fomos literalmente linchadas. Nós saímos da entidade. E foi um grande equívoco. Hoje nós temos essa avaliação, foi um grande equívoco. Saímos da entidade e quando desocupa um espaço político, ele é ocupado.

A.C – Você sairia da diretoria, mas não da entidade.

M.B – Não, nós não saímos da entidade, nós saímos da diretoria. Não, da entidade nós nunca saímos. Saímos da diretoria da entidade.

A.C – Também pelo o que eu tinha entendido, a pessoa, quer dizer, a renúncia era uma coisa que estava fora de questão. Quer dizer, vocês também não podiam obrigar a pessoa a ficar.

M.B – Não podíamos, não havia mais condições pessoais.

A.C – Então, quando você diz que vocês saíram...

M.B – Da diretoria.

A.C – Sim, mas...

M.B – Acompanhando ela.

A.C – Quer dizer, vocês, havia outras pessoas na diretoria que saíram junto.

M.B – Sim, sim.

A.C – Ah sim, essa é que foi a questão especificamente.

M.B – Fizemos um documento, fizemos um documento...

E.P – Mas uma outra parte continua.

M.B – Sim, sim.

E.P – E essa outra parte se torna um grupo [inaudível].

A.C – Agora para mim ficou mais claro.

M.B – Não, e pessoas do nosso grupo não concordaram com a saída e ficaram na diretoria, e não assinaram o tal do documento. É porque teve um documento dizendo os motivos da renúncia. E muitos assinaram esse documento, alguns colegas, companheiros nossos de primeira hora, como o [Ledur], por exemplo, que é um grande companheiro de primeira hora, o [Ledur] não assinou o documento. Outros, que eu não me lembro, não assinaram o documento, e se mantiveram na entidade, não na entidade, na direção da entidade.

E.P – Hoje você avalia que foi a melhor decisão, você acha isso?

M.B – Sair?

E.P – Ficar.

M.B – Ficar? Sim, nós, eu acho, essa avaliação, nós cometemos um grande equívoco político naquele momento.

E.P – Vocês partiram o grupo.

M.B – Nós partimos o grupo, cindimos o grupo, fomos linchadas...

E.P – Então vocês que partiram, não é?

M.B – Sim, fomos linchados da assembleia, literalmente linchados na assembleia. Ficamos um grupo isolado, não é, e fortalecemos o outro grupo. À esse momento...

E.P – Esse outro grupo se junta com a reação conservadora?

M.B – Esse grupo, aquele antigo pessoal passa a apoiar e apoia sempre esse grupo agora.

E.P – Claro, claro, porque viam que era uma maneira de esvaziar vocês.

M.B – Então aquele pessoal vem e apoia esse grupo.

A.C – E na cisão você apoia...

M.B – É, e as grandes disputas, que nós perdemos todas, depois as que nós perdemos, nós perdemos, uma vez foi empate, a outra vez foi por poucos votos, estava em discussão na campanha eleitoral a construção das teses coletivas. Nós reivindicávamos o retorno da construção das teses coletivas. Isso dizia que era uma quebra do direito individual, não é. Então essa era uma grande discussão que se travava. As teses coletivas e as teses individuais. Então hoje as teses da Amatra são individuais, são indivíduos que mandam as suas teses, não é. Nós não tivemos condição política de recuperar esse momento riquíssimo do coletivismo dentro da

Amatra. E eu acho sim, claro que tem outros fatores, mas acho que esta renúncia, não é, foi muito determinante para que esse grupo voltasse, se aglutinasse com o grupo que ficou, não é, aliando-se, e aí passaram a manter o controle da direção da entidade e passaram a conviver com os jovens que chegavam. A Coordenadoria dos Substitutos se esfacelou, não tem mais atuação, é uma coisa meramente burocrática, não tem mais aquela atuação que tinha, a Coordenadoria dos Substitutos, e claro que tem todo um movimento agora novo na sociedade que é a coisa do individualismo. Quer dizer, os jovens que chegam...

E.P – Encontraram um ambiente super propício.

M.B – É, e que querem realmente fazer seu trabalho individual, estão cheios de trabalho, querem se safar de suas sentenças e reagem a qualquer convite para uma discussão mais coletiva. Estamos aos poucos tentando recuperar isso, mas hoje nós temos uma administração colegiada que é, não sei se a Maria Helena falou que a proporcionalidade...

A.C – Não.

M.B – Que nós conquistamos na Amatra IV, nós, o nosso grupo conquistou através de uma grande liderança nossa, que ficou agora, que estava na última diretoria, agora saiu, que é o Stangler, que é uma grande liderança. O Stangler, Renato Stangler, é uma grande figura, um jovem que lá, quando o grupo, aquele, estava na presidência da Amatra, com a presidência do Clovis, o Stangler recém tinha entrado e achou que estando, por exemplo, alguns companheiros como o Clovis, como o Fraga, que eram companheiros que ele conhecia de esquerda, ali era o espaço de esquerda para ele, ele vai para lá e começa a compreender no processo que aquele não era o espaço dele.

E.P – Não era.

M.B – Então vem para nós, as pessoas começam a vir para nós, quando começam nos seminários, nos congressos, e veem que não tem mais tese coletiva, que não tem mais aquela luta em bloco, aos poucos começam a vir para cá. Mas nós ainda não conseguimos recuperar,

a não ser por acordo, a retomada da entidade. Nós conseguimos construir a proporcionalidade, tivemos uma gestão do Roberto, que foi uma gestão de conciliação...

E.P – Dos tais representantes.

M.B – Dois anos para um, dois anos para outro, para não ter disputa eleitoral dois anos eles ficavam, dois anos nós ficávamos, e a diretoria proporcional.

E.P – E você continua atuando ainda?

M.B – Na Amatra eu não tenho mais cargo, às vezes me convidam para um cargo ou para outro, mas desde que eu fui fazer, me afastei mais, estou mais em São Paulo, eu não milito mais na Amatra. Eu às vezes vou, vou em um seminário, em um congresso, mas eu não tenho mais aquela militância na Amatra. Eu dou aula na Femargs*⁴. Na minha administração e depois com o [Riguel] nós construímos a Femargs, que foi uma fundação construída pela Amatra, tripartite, para evitar a interferência do tribunal, não é, na época nós pensamos assim...

E.P – E é de formação de magistrados?

M.B – É, formação, escola de magistratura, é. Femargs.

E.P – Sem ser do tribunal.

M.B – Não é do tribunal, ela é uma fundação tripartite. O Tribunal tem seus representantes, o corpo docente tem seus representantes e a Amatra tem seus representantes, que agora também está com muitos problemas, porque esse grupo que está na Amatra quer, tem outra proposta para a escola, quer alterar esse perfil da escola, até porque com a reforma do poder judiciário, quando for aprovado, nós vamos ter as escolas judiciais, e a nossa ideia é que a Femargs seja regionalmente a escola judicial, e esse grupo não tem muito interesse em que assim seja. Então, esse grupo, eles até, eles têm um curso privado de preparação...

⁴ Femargs: Fundação Escola da Magistratura do Trabalho/ RS.

E.P – O mesmo grupo?

M.B – É, esse grupo tem, chama-se Cetra*⁵, que no mesmo dia, amanhã, que nós estamos fazendo o nosso evento, eles estão fazendo um evento em Santa Maria.

[FINAL DA FITA 2-A]

A.C – Você estava falando sobre o grupo, as dificuldades e a Elina já tinha colocado uma questão sobre o grupo do direito alternativo, que é conhecido aqui no Rio Grande do Sul, se tem, se não tem afinal algum tipo de relação...

E.P – Como é que se estabelece isso.

A.C – No caso, com esse grupo político com o qual você está articulada e que também é um grupo que está movimentando, enfim, que está inovando.

M.B – Mas isso no passado, hoje esse grupo está desconstituído.

A.C – Não, eu estou falando no passado.

M.B – Do passado.

A.C – e eu estou falando dessas relações também no passado.

M.B – em 86, o Paulo Orval era presidente da Amatra, e a AMB, Associação dos Magistrados Brasileiros, chama um congresso em Recife para discutir as teses que nós vamos levar para o processo constituinte, que os juízes vão levar para o processo constituinte. E esse congresso de Recife teve essa formatação, que depois a Amatra IV começa a adotar, são comissões, cada

⁵ Cetra: Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador.

tema em uma comissão, como foi o formato do Conamat. Aliás esse formato do Conamat é um formato que...

E.P – Padrão.

M.B – É, padrão, e que nós utilizamos muito esse formato porque propicia a construção das teses coletivas na comissão. Então, em 86 nós vamos para Recife e são eleitos alguns delegados para acompanhar o Paulo, presidente da Amatra, cada delegado para uma das comissões, assim dividido também. Quem vai como delegada com o Paulo Orval? A Amatra elege eu, a Rosa Maria, a Maria Guilhermina, como delegada, não é, vão outros colegas, mas como delegadas, a Therezinha [Sinhori], que depois vai ser candidata deles, e o Ronaldo Lopes Leal, que é, eu diria assim, o mentor da candidatura Therezinha. O Ronaldo foi o juiz da 7ª Junta em Porto Alegre, depois é juiz do tribunal, é presidente do tribunal, hoje ele está no TST. Bom, então nesse congresso de Recife, a [Ajuris], naquele momento a Amatra, com a presidência do Paulo Orval, ainda não tinha as suas teses coletivas, porque vocês vejam bem, recém a gente entra para administrar a Amatra, recém o Paulo Orval entra. Então nós não temos a prática ainda das teses coletivas, nós não temos teses construídas, nós vamos começar a construir dali para a frente. O Paulo Orval, nós vamos a esse congresso, e a Ajuris, que antecede a nós na construção das teses, a Ajuris tinha teses coletivas.

A.C – A Ajuris é o que?

M.B – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. Hoje o Rafael é o presidente da Ajuris, e a Denise, que vai juntar conosco, é uma das vice-presidentes. A Ajuris construía as suas teses coletivas, nós não construímos ainda. Nós vamos para o Congresso de Recife, a Ajuris leva as suas milícias, e a Amatra leva o seu plantão. Bom, e lá, como nós não tínhamos teses coletivas, nós decidimos aqui que nós íamos nos irmanar à Ajuris, para defender as teses da Ajuris. Muito bem. Então eu vou para um grupo defender um tipo de tese, porque a Ajuris vinha com teses assim, que era para levar para a Constituinte, a quantificação da propriedade rural, a quantificação da propriedade urbana, que não podia haver diferença de 10% entre o menor salário e o maior salário. Essas eram as teses dos juizes do Rio Grande do Sul. Sempre os juizes do Rio Grande do Sul foram muito polêmicos, tanto no cenário dos juizes estaduais, na AMB,

como na Amatra depois. Bom, então nós vamos para defender essas teses lá. E aí nos separamos e fomos para a guerra, tinha que defender, e eu fui para essa comissão que defendia a quantificação do salário, o salário linear não podia ter uma diferença de mais de 10% do maior para o menor no Brasil, e tinha que ter tantos apartamentos, o módulo tanto e ta ta ta ta. E nós defendendo. E nesta comissão, e eu combinei defender essas teses aí. O Paulo vai para outra, eu vou para a outra, mas eu escolhi essa, achei bom essa, achei que eu tinha condição e fui lá. A gente acha, a gente sempre acha que pode. Então aí fui lá, e nessa comissão tinha alguns juízes aqui do Rio Grande do Sul que estavam defendendo as mesmas teses, as mesmas propostas. Terminada a comissão nós nos encontramos em um bar. E aí estava lá o Amilton, alguns juízes, e o Amilton me diz assim: “Magda...”, ele fala assim, o Amilton até hoje é juiz alternativo, “Magda, nós estamos formando um grupo de estudo de juízes. Convida o teu povo aí...”, ele fala bem assim, “Convida o teu povo aí e quando a gente chegar no Rio Grande do Sul nós vamos começar a nos reunir lá na Ajuris”.

A.C – Amilton...

M.B – Amilton Bueno de Carvalho. “E nós vamos começar a nos reunir lá na Ajuris para discutir filosofia”. Eu disse: “Ta, vamos”. Bom, os juízes de direito eles são muito mais formais, então eles têm que se rebelar muito mais. [riso] Porque o direito do trabalho é alternativo por natureza.

E.P – Alternativo por excelência.

M.B – Ele nasce alternativo. Não há no direito do trabalho, o primado da igualdade não existe. Bom, então os juízes de direito estavam saindo do Rio Grande do Sul, com suas teses estavam se rebelando aqui. E aí a gente veio para cá, e aí, quem, [Ledur], Paulo Orval, Rosa Maria, acho que esses são os primeiros, e eu.

E.P – Quer dizer, você está desde a constituição.

M.B – Desde o início. Nós começamos a nos reunir na Ajuris, tinha umas cabaninhas lá, eu ia com os meus filhos, aí tinha o lugar das cabaninhas, ficava lá nos fins de semana e nos reuníamos em um lugar super gostoso da Ajuris e ficávamos discutindo.

A.C – Ah, mas que interessante, tinha cabaninhas.

M.B – De 15 em 15 dias.

A.C – Onde é que era isso?

M.B – A Ajuris tem até hoje. A Ajuris tem uma sede social onde tem eu acho que nove ou dez cabaninhas, com quarto e sala, que tu pode entrar em um livrinho e se inscrever e tu pode usar sete dias por ano.

A.C – Então é uma associação, mas é uma associação que tem uma espécie de um...

M.B – Essa é a sede social, a sede social. Então nós íamos para lá e ficávamos discutindo. Aí convidaram quem, Roberto Aguiar. Aí o Roberto Aguiar foi para lá e nos deu uma lista de livros para a gente ler. E aí discutíamos, não é, discutíamos dialética, discutíamos positivismo, bom, começamos a discutir os caras do direito crítico, Michel Miaille, começamos a discutir, discutir, discutir, e vem agora Roberto Aguiar, vem o Geraldo, José Geraldo de Souza Júnior, e aí nós constituímos um núcleo, que não tinha esse nome de juízes alternativos. Mas era um núcleo que discutia, nos agregamos, porque também para os nossos encontros da Amatra começou a vir o Edmundo Arruda, que era de Santa Catarina. Nos agregamos ao Edmundo e ao [Volkmer] e mais aquele Alvará, que tinha...

A.C – Quem que é o Alvará?

M.B – Luiz Alberto Alvará, era um, é um operador do direito argentino, que veio para o Brasil e é hoje o professor, não sei se ele ainda está em Santa Catarina, ele era da semiótica, não é, e começou a fazer parte de um grupo de direito crítico, desconstruindo o direito, enfim, alguma coisa assim. E aí nos aliamos ao grupo do Edmundo, e o Edmundo e o grupo dele de Santa

Catarina constituem o Ida, que é o Instituto de Direito Alternativo, ligado à UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. E este grupo, então, começa a fazer encontros, faz o 1º Encontro do Direito Alternativo, com quatro mil, cinco mil alunos, o 2º Encontro com três mil alunos, era uma loucura. Conheci nesse encontro o Agostinho Ramalho, que hoje, ele é muito interessante, ele é do Maranhão. O Agostinho Ramalho ele é psicanalista, mas ele é professor no Pará. Belém do Pará é uma coisa interessante, porque eles tinham um núcleo lá, uma universidade, onde todas essas pessoas davam aula. Então Agostinho Ramalho vem para esses encontros, vem o Clemerson Clevi, que é um cara interessante do direito crítico, e aí começa a fazer esses encontros em Santa Catarina. E aí o Tarso Genro sempre era convidado e começa a haver publicações. Então o direito alternativo, o Ida começa a fazer publicações. E o pessoal do Rio Grande do Sul começa a fortalecer esse entendimento. Veja bem que a gente vivia em um momento de muita ditadura, de ditadura, e além da compreensão desse grupo, importava, depois esse grupo vai se dividindo, a lei importava, era um elemento de operação.

E.P – [Impossível], não é, naquele contexto.

M.B – Para o [cível] isso vinha a calhar. E aí um dia, nós já estávamos começando a divergir nos congressos de direito alternativo, porque? Porque a LTR*⁶, vocês sabem o que é a LTR. A LTR faz, começou a haver aquele movimento do direito alternativo, e já começavam a soprar os ventos neoliberais, não é, a LTR faz um congresso em São Paulo e uma das comissões tem o seguinte título, “Direito Alternativo e Flexibilização”. E nós nos demos conta, fizemos uma reunião na Amatra...

E.P – Estavam sendo associados.

M.B – Eu ainda era a presidente, chamamos o Tarso lá e dissemos: “Olha, nós temos que teorizar em cima porque esse troço não vai dar certo”. Aí começou o nosso rompimento com os juízes alternativos do cível, que não estavam compreendendo a nossa preocupação.

E.P – Achavam que era para facilitar, não é. [riso]

⁶ LTR: Editora especializada na venda de livros jurídicos.

M.B – Ao contrário, a gente estava sendo, o nosso discurso estava sendo roubado, estava sendo apropriado.

A.C – Você quando fala LTR organiza um encontro em São Paulo...

M.B – Ela organiza [inaudível].

A.C – Agora, a LTR organiza um encontro e que grupo está lá na LTR para fazer isso?

M.B – Ah bom...

E.P – [inaudível].

M.B – É sempre o Armando Casimiro, o [Mascaro] Nascimento, Armando Casimiro Costa, [Mascaro] Nascimento, Valentim [Carrero], que agora faleceu. Então eles convidavam assim, a oficialidade do pensamento jurídico e nós éramos um grupo meio raro para eles.

A.C – Jovem...

M.B – Jovem, e que estávamos falando de uma outra coisa. E aí nós começamos, eu não estou falando ainda desse direito alternativo, nós começamos a ir aos encontros da LTR para levar as nossas teses coletivas. Aí a gente queria espaço para falar, e não tinha muito espaço...

A.C – E ali era uma oportunidade.

M.B – Mas não tinha muito espaço para falar lá, porque tinha aquelas mesas de cinco, três pensando de um jeito e dois do outro, ou um do outro. Era o um sempre que se identificava com a nossa fala, então a gente não tinha muito espaço. Mas uma vez teve um encontro da LTR que foi no Largo São Francisco, e nesse nós levantamos o dedo e dissemos: “Nós queremos falar. A gente não veio aqui para não falar, nós queremos espaço para falar”. Eu me lembro que o [Mascaro] Nascimento ficou chocada, e aí nós fomos para um, tinha uma comissão, nós

fomos para a comissão e levamos a nossa tese da substituição processual. E tinha um juiz do Paraná que ficou furioso conosco, brigamos, nos chamou de moleques, de subversivos, ah, subversivos nós éramos sempre. Nesse encontro de Minas nos chamávamos de subversivos, de totalitários, não sei o que, não sei o que. Então, e o grupo do direito alternativo começa a se separar por conta disso, porque nós começamos a mostrar que não era por aí, não é, que nós estávamos, aí eles, “Então vocês são positivistas de combate”. “Tudo bem, somos positivistas de combate, mas hoje nós precisamos de um certo garantismo”. Aí começamos a fazer outros congressos em Santa Catarina enfatizando isso, a importância do diálogo com o garantismo, a importância da dogmática e não do dogmatismo, começamos a fazer um diálogo com esses setores. Começamos a trazer o [inaudível], o pessoal da hermenêutica, o [cárcova], da [exegese], e começamos a fazer um diálogo. Os juízes do direito alternativo, aquele grupo pequeno, foi se encastelando e começou a não ir mais. Ia, depois começou a não ir mais aos nossos encontros de Santa Catarina, e se mantém aqui hoje como um pequeno grupo, um pequeno núcleo.

E.P – Se mantém aqui.

M.B – Aqui, como um pequeno núcleo. Eles não são orgânicos mais, eles vão nos congressos fazer as suas falas, mas não são mais orgânicos, mas eles ainda acreditam no justo do caso concreto, que era essa a defesa, o justo do caso concreto. O justo do caso concreto era o justo construído pelo juiz no caso concreto independentemente da lei. Como é que surge o nome de direito alternativo, os juízes alternativos? Eu já estava na Amatra, já era presidente da Amatra, uma vez liga para mim, eu acho que é o [Porta Nova] ou o Amílton, [Porta Nova] é um desses juízes, o [Porta Nova] ou o Amílton, o [Henick], era o poeta [Henick] dizendo que vinha um grupo de jornalistas da Folha da Tarde eu acho, do Jornal da Tarde, fazer uma entrevista conosco. E que nós íamos nos reunir em um tal Galpão [criolo]. E que a gente ia passar dois dias com eles bem informalmente fazendo entrevista. Me deu um cutuco, eu falei assim: “Paulo, eu não vou. Não vou.”

E.P – Está estranho isso.

M.B – Está estranho. Aí o Paulo não foi, os trabalhistas não foram. Já estava começando a mostrar que não era bem por aí, que isso era dar mão para o neoliberalismo, que era complicado, que a LTR já estava fazendo esse congresso. Bom, aí nós fizemos logo em cima do da LTR um congresso chamado “Direito Alternativo X Flexibilização”, não é. E aí chamamos o Amilton, não é, e o Amilton disse assim: “É assim no direito civil, no direito do trabalho é outra coisa e tal”. Bom, mas...

E.P – Nesse momento então vocês descolam mesmo dos...

M.B – Nós ficamos com...

E.P – A justiça...

M.B - Nós ficamos com Santa Catarina e eles vão para Santa Catarina em um primeiro momento, depois eles não vão mais para Santa Catarina. Bom, aí o que é que acontece, nesse dia dessa entrevista nós não fomos e eles se descontraíram de uma tal forma que o jornalista perguntava para eles assim: “Ta, mas e aí, se tem lei o que é que vocês fazem com a lei?” Eles diziam assim: “Ah, nós mandamos para a puta que pariu”. Bom, ingenuidade, foi tudo gravado e no dia seguinte estava publicado no jornal.

E.P – Agora, eles ficam com o nome [juízes alternativos], eles seguram a nomeação, não é.

M.B – Aí ficou o nome “Juízes Alternativos”, e aí ficou “Direito Alternativo”.

E.P- Na verdade vocês passaram a ler como no pejorativo, não é.

M.B – E aí ficou muito complicado, ficou muito difícil.

A.C – Mas o Instituto de Direito Alternativo não entra na coisa...

E.P – Ele era sério.

A.C – Não tinha essa conotação.

M.B – Juízes Alternativos é que ficou com essa conotação, ficou os Juízes Alternativos.

A.C – Certo.

M.B – Direito Alternativo é outra coisa, não é. Bom, então, aí aconteceu isso, nós começamos a discutir em Santa Catarina, a partir de Santa Catarina, uma compreensão de Estado, a importância do Estado, a importância da construção de uma compreensão de direito, de um diálogo com o garantismo, começamos a trazer o [Ferrajoli], discutir mais esse pessoal...

A.C – Ferraz o que?

M.B – [Ferrajoli]. É um operador do direito italiano, que é o líder dessa teoria do garantismo jurídico.

A.C – E é assim mesmo, [Ferrajoli].

M.B – [Ferrajoli]. Veio o [Elídio Resta] também, [Elídio Resta] também é um italiano que tem essa compreensão. Veio, aí começou a vir mais a [Alicia Ruiz], que é uma juíza, e o [Cárcova], o [Cárcova] é advogado, a Alicia é juíza de Buenos Aires, [Eros Gral]. Aí começamos a discutir mais essa coisa da interpretação da norma, da exegese da norma, e dos limites que isso tem. Então foi assim que a separação se deu, não é, a separação se deu e esse grupo orgânico deixou de existir. Santa Catarina continua fazendo os seus congressos, até que também...

E.P – Ainda com a nomeação e tudo.

M.B – Isso. Depois o último quando eu estava lá já não foi mais, foi neo-socialismo. E depois não fez mais. Tentou fazer um que eu não fui, mas aí diz que foi muito fraco. Porque a coisa do neoliberalismo, não é, nos fez avançar para a leitura da lei como uma coisa fundamental. Então nós precisamos, com o neoliberalismo, nós precisamos afirmar, nós enquanto movimento, começamos a sentir a necessidade de afirmar a lei como instrumento fundamental.

E aí, o que é que acontece? Maria Helena e eu, [inaudível] dos alternativos, começamos a nos reunir e nos juntar a um grupo, porque nós somos orgânicos, não adianta, a um grupo de dentro da Ajuris, que é o Aimoré, a [Marciane], a Denise. A Denise foi do grupo alternativo, essa moça que vai juntar conosco, ela ia nos nossos encontros lá. O Aimoré não. O Aimoré era simpático, área próxima. E aí começamos a nos reunir na Ajuris, quando começa a Ajuris a se preocupar agora com a reforma do judiciário e constitui o grupo de estudos constitucionais, liderados pelo Aimoré. Aí o Aimoré me convida a mim, a Maria Helena para participar desse grupo e nós começamos então a trabalhar juntos, organicamente, esse grupo, na reforma do poder judiciário desde que a reforma começa a tramitar. Maria Helena era presidente da Anamatra então. Maria Helena vem para esse grupo e nós começamos a operar por dentro do Congresso Nacional com alianças importantes, e é aí que nós conhecemos Miguel Rosseto e ficamos amicíssimos do Miguel Rosseto, que é hoje o ministro da reforma agrária, e começamos a operar dentro do Congresso, como grupo orgânico, com as nossas discussões e com as nossas teses dentro do Congresso, e nos congressos da Ajuris, levando as nossas teses para lá. Preparamos um congresso estadual, fomos no congresso, conseguimos defender nossas teses no congresso e isso legitimou o grupo para trabalhar no Congresso Nacional aquelas teses da reforma do poder judiciário.

E.P – Então nesse momento você está voltada para isso, no ponto de vista da intervenção.

M.B – Não, esse grupo foi desconstituído porque mudou também o grupo diretor da Ajuris. Saímos do processo. Agora é que ganhamos a eleição na Ajuris de novo, por 14 votos de diferença, com o Carlos Rafael. E ganhando a eleição na Ajuris por 14 votos de diferença volta o Aimoré em cena, pela Ajuris. E volta, e aí nós estamos começando a nos reaglutinar de novo enquanto grupo. Aimoré agora vai ser lançado, é lançado vice-presidente em uma das chapas que vai disputar a AMB. Então nós estamos pensando agora que é possível reconstruir o nosso espaço orgânico de atuação novamente, tá. Na Amatra IV estamos esfacelados, o nosso grupo hoje não tem mais a força que tinha. Alguns jovens substitutos que são nossos alunos da escola, não é, assessores, começam a voltar e nessa eleição nós recuperamos bastante força. Perdemos, perdemos por poucos votos, mas são os jovens que estão vindo de novo, estão se aproximando da gente, nossos alunos da escola, nossos assistentes no tribunal, e que estão voltando a se

preocupar com o tema dos princípios, fazendo um contra movimento para tentar recuperar aquela Amatra antiga que nós perdemos com a renúncia.

[FINAL DA FITA 2-B]⁷

2ª Entrevista: 26 de agosto de 2005

Elina Pessanha – Hoje é dia 26 de agosto de 2005, e estamos aqui como entrevistadoras Regina Morel e eu, Elina Pessanha, para entrevistar, na verdade dar continuidade, a entrevista com a dra. Magda Biavaschi, Porto Alegre. Magda, a gente quer dar continuidade a bonita entrevista que você já nos deu, pedindo que você fale um pouco sobre a sua visão a respeito da história da Justiça do Trabalho no Brasil, tentando estabelecer alguns marcos e situando também como é que a AMATRA do Rio Grande do Sul, na sua particularidade, entra nessa história.

Magda Biavaschi – Bem, nós estamos hoje no dia 26, acho que a história da Justiça do Trabalho tem muito a ver com o dia 24 de novembro, de agosto, que foi o suicídio do Getúlio, então a gente está, eu acho que a história da Justiça do Trabalho está essencialmente lincada com essa figura, e, portanto, com o Rio Grande do Sul. E o que eu posso falar, do ponto de vista da minha vida de juíza de 30 anos, da minha militância dentro da associação, e agora da minha tese de doutorado que busca recuperar um pouquinho isso.

E.P – Você pode falar um pouquinho [mais alto].

M.B – Tá. Busca recuperar um pouco isso. A história da Justiça do Trabalho ela tem uma, até usando uma expressão que eu gostei muito da professora Elina, que é uma lógica fundacional muito específica, muito interessante, porque é uma justiça que nasce a partir de um direito que vai sendo construído antes dela, que é um direito social, e que rompe esse direito na sua essência, nos seus alicerces, rompe com a lógica liberal da autonomia das vontades. Então, eu acho que esse é para mim, do ponto de vista do Direito do Trabalho, a sua razão de ser, essa é a sua origem, ele se coloca, o Direito do Trabalho, na contramão da lógica liberal. E, portanto,

⁷ A fita 2-B não foi gravada integralmente.

a Justiça do Trabalho, que vai ser uma instância pública apta ou com competência para dizer esse direito, ela também vai ter, na sua fundação, a mesma fisionomia. O Getúlio quando pensa a Justiça do Trabalho, e ele atribui ao Oliveira Viana a incumbência de realizar o projeto de organização da Justiça do Trabalho, ele já estava pensando em cima de um direito que já estava sendo posto, não é, as primeiras normas já com essa fisionomia, havia outras normas antes, mas com esta fisionomia elas vêm exatamente a partir de 31, 32. E havia algumas instâncias administrativas que diziam esse direito, que eram as Comissões Mistas de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. As Comissões Mistas para o direito coletivo, que não tinha ainda uma expressão, porque nós estávamos construindo um sujeito individual de Direito do Trabalho, não tínhamos ainda sujeitos coletivos, não é. Mas já na visão daqueles homens de Vargas, eles já se antepuseram a esse movimento coletivo e pensaram as comissões mistas, que não tiveram uma expressão prática muito grande na época, mas as Juntas de Conciliação e Julgamento sim. E elas tiveram um papel fundamental para dizer aquele direito que estava sendo construído, as pessoas estavam descobrindo e conscientizando e internalizando os seus direitos e iam reclamar com os direitos [INAUDÍVEL] não é, acionando primeiramente, é interessante isso, as Inspetorias Regionais do Trabalho, que encaminhavam, essas inspetorias, ou individualmente ou para os sindicatos, encaminhavam as reclamações, que era o nome, reclamação, para as Juntas de Conciliação e Julgamento. Só que essas juntas eram instâncias administrativas, então elas não tinham ainda a *jurisdicção*, elas não tinham a capacidade, que nós dizemos a legitimação para dizer o direito. Então, elas dirimiam os conflitos, mas quando, no momento de executá-los, transformar a decisão em grana e botar no bolso do credor, ou reintegrar, quem tinha, quem podia fazer isso era a justiça comum, que eram as justiças estaduais. Então, a fase de execução, não é, era uma fase de competência das justiças comuns sobre as justiças estaduais. Lendo os processos da época a gente pode perceber que havia uma dissintonia entre as decisões que eram ditas nas Juntas de Conciliação e nos Conselhos Regionais e nos Conselhos Nacionais, não é, e depois as decisões nos embargos, nas fases de execução da justiça comum. Aqueles juízes que já eram juízes eles estavam imbuídos de uma outra lógica, não é, eram outros princípios que eles operavam e aplicavam. Então, nós vemos nos processos é que há uma dissintonia, muitas vezes os direitos ditos nas juntas, nos conselhos regionais e nacionais, na hora de executar eles eram executados de uma outra forma, e aí eram desconstituídos a partir de uma outra compreensão. Eu imagino que estes homens que estavam no Ministério do Trabalho vendo tudo isso, não é, mapeando tudo isso, porque ali era um

laboratório, mapeando tudo isso, e através também dos pareceres e da Revista do Trabalho, que eu me apaixonei pela Revista do Trabalho, que era [INAUDÍVEL] privada, mas não era, não é, daquele momento de laboratório sobre o olhar atento do Ministério do Trabalho, eles perceberam essa dissintonia. Não estava legal, não estava dando certo. Com 34, com a Constituição, quando vem a possibilidade de criar a Justiça do Trabalho, o Oliveira Viana faz o projeto com esta lógica fundacional. Ele tinha uma outra lógica para o projeto da Justiça do Trabalho, percebia o conflito individual, mas percebia o conflito coletivo, e permitia que o Judiciário agora que interviesse para dizer agora o direito, no caso individual, no caso coletivo. A Justiça do Trabalho então nasce para operar, não só operar, para operar e para fazer incidir e para criar, constituir um direito não que rompia com a lógica individualista, com a lógica liberal, portanto, um direito profundamente social, dotado de princípios próprios. Então, o processo do trabalho, não é, que vai se constituir também neste processo, ele incorpora os mesmos princípios e trata desigual as partes, que era uma coisa que na justiça comum não acontecia. Então, a Justiça do Trabalho quando ela é pensada, ela é pensada com essa lógica. Eu acho que foi por isso que o Valdemar Ferreira ficou desesperado quando viu o projeto de Oliveira Viana, não é. E aí passou, eu acho, eu quero pesquisar melhor, mas eu penso que foi a primeira vez que ela foi chamada, essa legislação, de [fascista]. Lá na polêmica Valdemar Ferreira versus Oliveira Viana. Porque o professor Arnaldo [Sussekind] diz que não, que foram os comunistas da Intentona, com a Intentona que começaram, como ficaram muito irritados com Vargas, começaram a desqualificar tudo o que ele fazia, inclusive a legislação e começaram a chamar de [fascista]. Pode ser. Mas antes disso, em 35, quando o projeto de organização da Justiça do Trabalho vai para o STJ, porque era a fase “democrática”, então tinha parlamento. Então, quando vai para o STJ o relator é o Valdemar Ferreira, que era um liberal, que depois, era da UDN, acho que foi até presidente da UDN.

E.P – Era da Frente Única Paulista.

M.B – Isso. Um paulista, da Faculdade [dos Arcos], professor de Direito Comercial, e que tem um compendio maravilhoso, que é um catálogo de Direito Comercial. Então, ele faz, inicia aquela polêmica e no parecer ele acusa o projeto de [fascista]. Porque o que é que ele diz, não é, “Como é que nós vamos intervir, a Justiça do Trabalho vai ser uma instituição que vai

interferir estabelecendo normas e regras, no momento em que o primado do indivíduo tem que ser respeitado”. E aí a polêmica, o Oliveira Viana escreve acho que oito ou nove artigos...

E.P – E transforma em um livro...

M.B - E transforma em um livro. Então ali, eu acho que essa é a lógica fundacional da Justiça do Trabalho. Ela nasce com essa compreensão, nasce na contramão do movimento liberal, e, portanto, essa sua origem vai marcá-la até os dias de hoje. Não é à toa, penso eu, que quando o movimento liberal sopra forte de novo na década de 90 no Brasil ela passa a ser a bola da vez, não é. Não só o Direito do Trabalho, mas a Justiça do Trabalho é a bola da vez. Tanto é que no projeto, entrando agora nas reformas, no projeto de reforma do Poder Judiciário, que começa antes, bem antes, não é, quando o relator desse projeto de reforma do Poder Judiciário é o Aluísio Nunes Ferreira, primeiro não era o Aluísio Nunes Ferreira, [INAUDÍVEL], mas quando é o Aluísio Nunes Ferreira, ele propõe a extinção da Justiça do Trabalho com o apoio dos sindicalistas do ABC, não é, que viviam uma outra lógica e que entendiam que a Justiça do Trabalho era exclusivamente, era o monopólio da violência e era um comitê da burguesia e era um entrave para o movimento autonomista dos trabalhadores. Então era uma pedra no sapato, que tinha que ser eliminada. Então, eu compreendo assim, então essa é a minha compreensão da Justiça do Trabalho, não é. Durante 30 anos eu trabalhei dentro dessa instituição. Acredito ainda, com bastante força, mesmo sabendo e até por isso, nos seus grandes limites, não é, que ela tem, ela é fundamental, com essa lógica, não com a lógica liberal do primado da autonomia das vontades. Com essa lógica publicista de leis que são interativas e a autonomia das vontades está obstaculizada porque não há o império da autonomia das vontades. A autonomia das vontades está cerceada e está limitada, tanto é que o princípio da irrenunciabilidade é um princípio [vigente], no Direito do Trabalho, porque as suas normas são normas de ordem pública. Então, essa compreensão do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho, que opera esse direito, é uma compreensão fundada lá, e que não foi desconstituída ainda, apesar de todo o esforço, não é, de todo um movimento liberal, que é forte e que colocou a Justiça do Trabalho como a grande pedra, o grande obstáculo a que possamos atingir o reino dos céus, a que possamos, nós indivíduos, autônomos, com nossa personalidade, nos encontrarmos em uma ágora, sem limites para podermos, para os defensores do capital, para podermos ser mais competitivos e nos inserirmos em uma esfera global de forma mais

autônoma, e para o movimento sindicalista para que os trabalhadores possam, autonomamente, fazer a revolução e chegar lá. Bom, então essa é a minha visão da Justiça do Trabalho. Ela tem um papel fundamental dentro do ponto de vista de sua construção, já nas Juntas de Conciliação, antes da Justiça do Trabalho, como *locus* importante nesse processo que nós temos de construção primeiro, e depois de consolidação do Direito do Trabalho, com essa visão antiliberal. E tendo nos princípios, que são os fundamentos desse ramo do direito as ideias próprias, as ideias chave, as ideias, os alicerces. E esses princípios são normas, são fontes de direito. E esses princípios são todos amalgamados por um princípio maior, que é o princípio da proteção. Então ela nasce, a Justiça do Trabalho, a partir dessa compreensão, não é, de que é necessário ter uma esfera pública para dizer este direito, direito este que tem uma fisionomia própria. E que tem, além de ter um perfil de continuidade, porque o princípio da continuidade é um dos princípios, ele busca, ele parte de uma compreensão da desigualdade, e a partir da desigualdade ele busca através da regra compensar essa desigualdade pela norma de proteção, que incorpora esse direito. E a Justiça do Trabalho opera esse direito. Então, ela veio assim, ela teve um papel fundamental no momento de criação e depois de consolidação do Direito do Trabalho e ela sofre muito a partir dos anos 90. E a partir, se ela teve esse papel fundamental na construção do Direito do Trabalho, flexibilizando ele para cima, ou seja, ampliando os direitos e contribuindo para ampliar os direitos e para consolidá-los, e para afirmá-los na materialidade das relações sociais, na tessitura social, ela tem esse poder, ela incide sobre a tessitura social, ela vai incidindo sobre a tessitura, na década de 90, se vocês pegarem as decisões da Justiça do Trabalho, principalmente na área do direito coletivo, ela foi um instrumento muito importante de flexibilização dos direitos. Ela foi um espaço. Se antes ela foi um espaço de construção, a partir de 90 ela vai ser um *locus* importante de desconstrução, não só da principologia, mas basicamente da principologia, e dos direitos que decorrem e que incorporam esses efeitos, tanto na esfera individual, quando na esfera coletiva. O primado da autonomia das vontades passa a ser muito importante e é criado um princípio na luta, nessas relações é criado um novo princípio que é incorporado com o princípio de trabalho e com o princípio da autonomia das vontades coletivas, que não é um princípio que funda o direito do trabalho, mas ele é incorporado depois, que é o princípio da autonomia das vontades coletivas, que é um princípio próprio do Direito do Trabalho.

E.P – E isso transparece nas sentenças, isso...

M.B – Se vocês pegarem hoje...

E.P – Do segundo para o terceiro grau?

M.B – Como?

E.P – Do segundo para o terceiro grau só, não é? Sim, bom, porque é coletivo.

M.B – Isso que eu vou dizer para vocês, se vocês pegarem hoje, hoje já está havendo um refluxo. Mas, se vocês pegarem as decisões do TST, do Tribunal Superior do Trabalho hoje, que já vive momentos de refluxo, refluxo da lógica liberal, o TST está dividido ao meio. Metade das turmas brigando contra o princípio da autonomia das vontades coletivas, dizendo o seguinte: sim, o princípio da autonomia das vontades coletivas é um princípio próprio do Direito do Trabalho. E é. Só que todos os princípios são expressões do princípio da proteção, então ele tem que ser examinado à luz assim que as sentenças fazem, assim que os juízes constroem a norma de decisão. A norma de decisão é a [sentença]. Então, o princípio da autonomia das vontades coletivas é um princípio próprio do Direito do Trabalho. Essa é a grande discussão, mais atual. É, mas ele é expressão do princípio da proteção, então ele só pode ser interpretado à luz do princípio da proteção. Ou seja, ele só permite a flexibilização para cima.

E.P – Para melhor.

M.B – Para melhor. E é o que agora os garantistas, o povo do Direito Constitucional, dos Direitos Humanos, incorporou como um princípio dos direitos sociais, bebendo no Direito do Trabalho. Nós retrocedendo e eles bebendo no que é um princípio chamado princípio progressivo, que não é um princípio do Direito do Trabalho, mas está incorporado agora pelos adeptos do Direito Social, ou para os constitucionalistas é a vedação de retrocesso. Que é o seguinte: o que se conquistou não pode mais pôr para trás, não pode retroceder. O Chaves que incorporou isso na Constituição dele e na legislação laboral, claramente. Então, hoje o TST briga com essas duas compreensões, que é a briga dos liberais com os antiliberais. Quem diz

que o princípio da autonomia das liberdades coletivas é preponderante indefere os pedidos com base em cláusulas de acordos coletivos lesivas aos direitos. Por exemplo, a gestante ela conquistou na Constituição de 88 a estabilidade provisória. Não tinha na CLT, tinha em 32, no regramento das mulheres de 32 a grávida não podia ser despedida. Era proibida a despedida. Isso não foi incorporado na CLT, esse dispositivo. Todas as leis esparsas, que a legislação [INAUDÍVEL] foi incorporada, esse dispositivo não foi incorporado. E as gestantes só foram conquistar a estabilidade provisória na Constituinte de 88, no Ato das Disposições Constitucionais Provisórias. Diz lá que toda a mulher grávida, à toda mulher grávida é proibida a despedida até cinco meses após o parto. Então, ela tem estabilidade dentro da Constituição até cinco meses após o parto. As normas coletivas, [INAUDÍVEL] está mostrando, que a cada ano as negociações elas retrocedem em direitos, várias normas coletivas fruto da negociação direta estabelecem algumas cláusulas o seguinte, é muito comum: à gestante é assegurada a estabilidade provisória, porém em dez dias do aviso prévio, quando ela é despedida, até dez dias do aviso prévio, ela tem que comprovar para o seu patrão a condição de grávida sob pena de renúncia ou de caducidade do direito. Isso dizem as cláusulas. Como é que os julgadores se dividem aí? Os liberais e os antiliberais, e o TST está dividido. Mesmo tendo uma cláusula em convenção coletiva, essa cláusula não é válida, não tem eficácia porque além de ferir uma norma constitucional, que assegura [novos] direitos, tem princípios do Direito do Trabalho que dizem que a regra mais benéfica é essa aí. E os direitos que são constituídos, não é, a partir de normas de ordem pública são [inegociáveis]. As partes não podem dispor deles mesmo que seja um instrumento coletivo. Essa é a lógica fundacional da Justiça do Trabalho, Direito do Trabalho, que vem até hoje e que está dividindo o TST ao meio. Os adeptos de uma compreensão contratualista, que a autonomia das vontades prepondera, diz o seguinte: Não, a Constituição diz isso. Mas o princípio da autonomia das vontades coletivas é absoluto, e houve uma negociação coletiva, os sindicatos são entes coletivos, desmercantilizaram a relação, concordaram, então, prevalece. Então, essa é a grande divisão hoje no TST. O Supremo Tribunal Federal interpretando disse que a Constituição Federal ela não estabelece nenhum condicionante, e, portanto, não tem validade nenhuma essa cláusula. Isso o Supremo diz. Mas o TST ainda divide-se em relação ao princípio da autonomia das vontades coletivas. Então, para mim esse princípio, o exemplo da lógica fundacional da Justiça do Trabalho com esse princípio é muito claro. Eu acho que clarifica bem os fundamentos da Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho e como isso vai sendo solapado. Como isso, a partir da década de 90, que

aconteceu alguma coisa, a socióloga deve saber, o que é que aconteceu em 90 que foi uma coisa terrível, uma avalanche liberal, inclusive por dentro do Poder Judiciário. O Poder Judiciário não conseguiu resistir. Resistiu. Tanto é que o TST está dividido. Mas não conseguiu resistir...

E.P – Barrar.

M.B – Barrar a avalanche. E se dividiu. Então nós temos uma divisão e essa divisão se expressa hoje no TST.

E.P – E desce, não é.

M.B – E desce, porque no momento em que o TST, agora não tem súmula vinculante, mas no momento em que o TST edita, por exemplo, uma orientação jurisprudencial, não tem força vinculante. Mas isso acaba incidindo como em 40 e 50 a Justiça do Trabalho incidiu sobre o fato social, isso acaba incidindo também, não é, mas desde de um movimento desconstituidor, não é. Então é muito mais pelo volume de serviço, por uma outra lógica agora que compara a atuação do juiz pela sua produtividade, segundo a lógica, uma outra racionalidade que anda por aí. Então, é muito mais fácil, mais rápido, é mais produtivo no final do mês para ti, tu aplicar uma [INAUDÍVEL], como se fosse meio. Então [INAUDÍVEL] e aí passa a ser a justiça dos precedentes, que é uma tradição que nós não tínhamos.

E.P – Então isso você acha que na verdade se mantém, embora, evidente, as circunstâncias políticas, as dificuldades, a ditadura, mas se mantém essa lógica se mantém preservada.

M.B – Na ditadura.

E.P – E atravessa a ditadura.

M.B – E ela começa a ser desconstituída em 90. È em 90 que a gente vai recuperar, que é uma coisa que nós estamos brigando aqui, para não botarem fora tudo, porque é uma coisa que nós temos que brigar juntos. Os processos estão indo para lixo. Nós estamos tentando até ação civil pública, porque tem uma lei do Sarney que permite. E como tem muito espaço...

E.P – Eles querem se livrar.

M.B – Se livrar. O juiz quer se livrar. E a lei do Sarney autoriza, vai tudo para o lixo. Nós estamos brigando aqui desesperadamente. [E a década de 90 está se perdendo].

E.P – Já dá para a de 90 [dançar].

M.B – Dá. E nós não podemos deixar a [década] de 90

E.P – Porque 90 vai ser...

M.B – Terceirizações, privatizações, tudo o que eles construíram em 43, que foi fruto dessa compreensão deles, que a responsabilidade solidária, eles construíram lá, ou seja, quem responde ao capital e não ao empregador, que o Arnaldo Sussekind que é a teoria da despersonalização, quer dizer, é o capital que responde e não é o empregador, não é. Sucessão, tudo isso foi sendo desconstruído na década de 90 também nas decisões, quando a gente começou a validar terceirização, privatização, negar a sucessão, ou seja, o Estado que privatiza, o Estado fica com o passivo e quem compra fica com o bem bom. Então, a responsabilidade não é...

E.P – Não é transferida, não é.

M.B – E como nós temos instrumentos na CLT que permitem bloquear isso. Então, 90 a ditadura, é interessante isso, eu fui juíza na ditadura. Mas já no período de distensão. Eu não peguei o período duro da ditadura. Eu peguei a fase de distensão. Eu sou nomeada em 75. Pego um pouquinho a lista do Frota, mas foi uma fase de distensão, mas não havia em relação à nossa atividade jurisdicional, não havia, havia em relação aos nossos companheiros, [havia na cultura, na política]. Agora em relação a nossa atividade jurisdicional não havia [INAUDÍVEL] e nem controle. Porque nós entrávamos como juízes já com estabilidade. Agora eles entram em fase probatória...

E.P – Três anos.

M.B – Três anos. Agora passou para três, não é. Então, nós já entrávamos com estabilidade. Então não havia, e a legislação não estava flexibilizada, a não ser sim, a não ser sim pela lei do fundo de garantia. E ali no Judiciário foi tímido, por ter uma jurisprudência bonita unificando a opção, como coação, teve uma jurisprudência bonita, mas ela chegou em cima, eu acho que ela não teve força para se manter, essa jurisprudência, mas a base continuava militante, a base. Muito militante. Então, ela perpassou a ditadura, essa lógica. Perpassou. Agora, chegou em 90 não segurou. Aí em 90 foi que nós não tivemos condição, não é, condição material para breçar isso. Lutamos muito. Foi na década de 80 que as AMATRAS começaram a ter uma atuação muito importante no cenário político.

R.M – Já que você está falando em AMATRA, aqui foi criada [a primeira], em 65. Você conhece um pouco essa história?

M.B – Eu não conheço muito. Assim...

E.P – Tem alguém que você sugeria?

M.B – Tem, a Soninha. A Soni França, vivos ainda, não é. O Pauli Orval Rodrigues, que é uma figura importante. A Soni França, o Ronaldo Leal, que hoje é do TST, e o Zuza, o Falcão, que se aposentou, e hoje ele é advogado, trabalha em Brasília, junto com o escritório do [Bersa], do [Bersa] em Brasília. Falcão, ministro Falcão. Guimarães Falcão. Eles que pensaram a ANAMATRA, e eles que fundaram a ANAMATRA. E eles criaram a AMATRA.

E.P – A primeira direção da ANAMATRA é gaúcha.

M.B – É gaúcha, eles que criaram.

E.P – É o Ronaldo.

M.B – É o Ronaldo. Os gaúchos, é interessante ouvir os dois, porque há uma disputa entre eles. Um diz que foi um...

E.P – Ronaldo com quem?

M.B – Ronaldo com o Falcão. Um se acha o pai do outro e um critica o outro. É bem interessante saber, assim, o que é que um diz e o que é que o outro diz, não é. Eu acho, assim, isso é complicado, mas é que o Rio Grande do Sul tem uma história diferente, você sabe melhor do que a gente, não é. O positivismo foi muito forte aqui. A estrutura da Justiça do Trabalho ela tem raízes muito sólidas aqui no Rio Grande do Sul. O Lindolfo Collor é gaúcho, não é. O positivismo aqui foi um sistema, um sistema. Não foi uma ideologia, um sistema muito sólido, não só na época do Júlio de Castilhos, mas na época do [INAUDÍVEL], depois Getúlio. E isso se espalhou pelo Brasil. E isso é um fator, uma diferença, não é. Esses juízes aqui do Rio Grande do Sul eles, nessa época, eles foram juízes de ponta, apesar da ditadura. E havia uma disputa muito interessante aqui. Logo quando eu entrei, em 85, ainda existia essa disputa. Que eram duas correntes aqui nesse tribunal. Uma corrente que vai ser liderada depois pelo jovem João Antônio Pereira Leite. E a outra corrente que vai ser liderada pelo Hermes Pedro Pedrassani. Eu diria assim, os chimangos e os maragatos. O João Antônio Pereira Leite, nosso professor, foi quem nos ensinou tudo o que eu falei aqui de[princípios]. E ele vem para o tribunal, concursado, e ele passa a defender aqui, eram lindos os julgamentos deles. Eram homens muito cultos, que tinha tempo para estudar, que liam, não é. Eu acho tem uma coisa intelectual que se perdeu muito também. E os julgamentos eram muito bonitos, e ele defendia essa lógica do Direito do Trabalho, das diferenças e tal, nas análises de justa causa, era uma coisa muito interessante. E o Hermes Pedro Pedrassani, que não era um juiz...

E.P – Pedrassani?

M.B - Hermes Pedro Pedrassani. Ele é professor da PUC hoje, está no Rio Grande do Sul, foi presidente do TST, se aposentou e está no Rio Grande do Sul. Então, eles disputavam espaço de poder, de força e espaço ideológico. Então, o Leite nessa principologia, e compreendendo o Direito do Trabalho sob o ponto de vista da classe. E o Hermes queria assim um liberal

[INAUDÍVEL]. Ele veio com essa lógica desconstrutiva. E eles disputavam. E essa disputa era muito [INAUDÍVEL].

E.P – Vocês pegaram tudo isso.

M.B – A gente pegou tudo isso. Então, a gente se estimulava, isso era um estímulo.

E.P – Mas ambos eram professores de Direito do Trabalho?

M.B – Ambos professores de Direito do Trabalho. O Leite era meu professor, assim foi o Barata Silva, que era o catedrático, o velho Barata, que foi muito importante para a Justiça do Trabalho aqui. O velho Barata vai para Brasília para o TST e deixa seu pupilo no lugar dele, que é o João Antônio Pereira Leite, que depois vai para a cátedra. E o auxiliar do Pereira Leite era o Hermes Pedro Pedrassani. Que vai disputar com o mestre, com o Leite, porque quer o espaço do Leite. Então a disputa entre eles é uma disputa muito rica. Os dois aqui foram presidente do tribunal, então, cada um queria ser melhor. Só que eles tinham compreensões distintas do processo e tinham ideologias completamente contrapostas. Então, isso era muito rico para nós. Era um caos assim, e os dois foram corregedores, e isso tudo era uma coisa muito interessante. Isso por um lado, tem a história do Rio Grande do Sul, por um lado. Tem a história do positivismo, a história gaúcha, por um lado. Então os juízes daqui eu acho que foram juízes bastante independentes. Depois tem essa história dessas duas cabeças daqui que faziam com que a gente não parasse. Tem a ideia, tem outra realidade, porque nós todos éramos estáveis. Ninguém estava preocupado em perder o seu emprego. Nós podíamos ser processados pela Lei de Segurança Nacional, mas isso é outra coisa. Mas não, aqui pelas ideias no processo. Então, eu acho que isso contribui bastante. A AMATRA é fundada aqui, é pioneira. Ela, depois ela fica, quando eu entro, apesar de nós acharmos que ela era assistencialista, mesmo assim ela era de ponta no cenário nacional. E aí esse grupo, jovens, na época eram jovens que entram para dentro da AMATRA, liderados pelo Paulo Orval, por isso que é importante vocês falarem com ele, o Paulo já era mais velho. Esse grupo começa a entender, que vai para dentro da associação, começa a entender a associação, que a associação não era um clube de jovens e mães, não era para tomar o chá da tarde, nem o chá das cinco, era para ter postura e posição no cenário nacional. E aí nós começamos a participar das eleições da AMATRA e perdemos todas.

[RISOS]. O Leite era, claro, sempre o nosso adepto. Nunca entrou na chapa, mas ele estava sempre, sempre fazendo campanha para nós aqui. E o Hermes fazia campanha para o outro grupo. Fomos várias vezes candidatos, perdemos várias eleições. Até que o Paulo Orval...

[FINAL DA FITA 3-A]

M.B - ... no processo Constituinte o Paulo era presidente da AMATRA.

E.P – E aí pela primeira vez, enfim, vocês finalmente conseguem ganhar.

M.B – Chegamos lá. Finalmente chegamos lá. [Risos] Eles não, o grupo deles não escreveu, perdeu prazo, não se atrasou na inscrição, acho que não queriam mais. Eu sei que perderam o prazo e era uma chapa única. Então aí conseguimos com o Paulo Orval e eu fui ser secretária cultural do Paulo Orval. O Paulo montou esse secretariado, me convidou e eu fui ser secretária cultural. Até teve um episódio interessante na época, porque eu sempre militei politicamente. E aí vieram me convidar, “Olha Magda, eu queria muito que você fosse secretária cultural, mas por causa da sua militância...” [Risos]

E.P – Complicado.

M.B – Pode deixar, enquanto eu for secretária cultural da AMATRA eu não vou militar. Vou militar dentro da AMATRA, enquanto eu for secretária cultural. E aí o Paulo se destacou muito, a AMATRA IV, claro que, essa história, não foi o grupo do Paulo que construiu, tem sua gênese, foi a AMATRA, tem a história do Rio Grande do Sul, tem a liderança desses grandes dois, não é. Então o Paulo Orval ele se destaca no cenário constituinte, no processo constituinte.

[INTERRUPÇÃO DE FITA]

M.B – Participa do processo constituinte. Nessa época, isso tem que ser dito, existia uma entidade de juizes muito mais ativa do que a nossa, e muito mais progressista do que a nossa, que era a AJURIS. A AJURIS começou a construir antes de nós as suas teses coletivas. A AJURIS fez greve, a AJURIS...

E.P – Eram todos os juízes, de todos os ramos.

M.B – Não, só a justiça comum.

E.P – Só a justiça comum.

M. B – Eles abriram a possibilidade, nós nos associamos, 40 juízes do trabalho, 42, se associaram na AJURIS, porque eles abriram a possibilidade para nós nos associarmos. Foram 42. Nosso grupo todo se associou na AJURIS. Então, a AJURIS veio antes. A ação política externa na AJURIS, com as teses coletivas, veio antes que a gente. Mas o Paulo aí já era presidente da AMATRA e acontece o grande congresso, vamos começar a entrar nas reformas, o grande congresso da AMB, que é, essa sim, congrega todas as magistraturas, não é, é a Associação dos Magistrados Brasileiros. A ANAMATRA era muito [INAUDÍVEL] nessa época. Então a AMB que era a grande entidade. Então tem um Congresso Nacional em Recife, em 86, para tirar as teses da magistratura nacional para a Constituinte, porque o processo constituinte estava se instalando. Nós não tínhamos, a AMATRA não tinha suas teses ainda coletivas, nós não tínhamos ainda um processo de discussão coletiva. Tínhamos o nosso líder Paulo que tinha chegado lá. Aí o Paulo constrói uma delegação e nós vamos para esse processo constituinte, para esse congresso e aí nós aderimos na defesa das teses coletivas da AJURIS. A AJURIS tinha teses coletivas, assim, revolucionárias, que era, por exemplo, fomos bombardeadíssimos lá. Por exemplo, assim, o salário, o maior salário, nosso salário, tinha que ter uma diferença de 6%. [Risos]

E.P - Queríamos dar um jeito na sociedade.

M.B – Tínhamos que quantificar a propriedade rural, a propriedade urbana, em módulos. Era uma coisa. E fomos para lá, os trabalhistas, para defender as teses.

E.P – Você foi Magda?

M.B – Eu era delegada. Foi maravilhoso. Mas o Paulo, como um bom gaúcho getulista, ele teve que compor os delegados. E foram dois delegados, Ronaldo Lopes Leal, da outra ala, e a Terezinha Sinhori, que depois foi a minha, que eu disputei com ela a presidência da AMATRA. E eles não vinham na nossa [INAUDÍVEL], porque a gente foi na da AJURIS assim a mil. Fomos bombardeadíssimos. Conseguimos aprovar muitas das teses. Muitas. E foi maravilhoso. Nos reunimos lá com o professor, como é o nome dele? Agora não me lembrei. Um cara maravilhoso. Roberto Santos. Roberto Santos, do Pará. O Pará era muito parecido conosco. A gente tem que estudar isso, porque é que o Pará é parecido com o Rio Grande do Sul.

E.P – Vamos ao Pará entrevistar alguns juízes.

M.B – A gente sempre fecha nas teses nos congressos nacionais. Nós e o Pará.

E.P – Nessa ocasião o Pará já estava avançado?

M.B – Conosco. Sempre com a gente.

E.P – O Pará já tinha AMATRA, não é?

M.B – Já, [ainda existiam as AMATRAS].

E.P – Aí as AMATRAS foram, depois da de vocês...

M.B – As AMATRAS, a única briga da ANAMATRA no processo Constituinte era quanto a representação classista. E nós éramos favoráveis a representação classista. E o Pará também. Então, nos matávamos, matávamos, a gente assim penou no plenário nacional porque nós éramos favoráveis a representação classista. E acho que o Pará também era. Então, a gente tinha, nós éramos favoráveis ao poder normativo, o Pará também. Então, diziam que a gente era getulista. E éramos. Tínhamos essa gênese. Tínhamos uma gênese, nós éramos getulistas. Era um embrião. [Risos] Então o Pará é interessante, o Pará tem que ser pesquisado. Com o Roberto Santos, do Pará, nos aliamos, conseguimos aprovar muitas teses, no grito. A ANAMATRA só nos chamava porque tinha que impedir os classistas de participar do

Congresso, porque os classistas estavam querendo participar [INAUDÍVEL] e a ANAMATRA tinha uma posição que os classistas não podiam, nós defendemos essa posição. E aí nos enjoamos da ANAMATRA e ficamos só com a AJURIS. Muitas teses nós conseguimos fazer aprovar, só que depois soubemos que AMB, na sistematização, não encaminhou as nossas teses. Bom, o Paulo Orval era o nosso representante no processo constituinte para defender, só que a AMB não nos encampou, nós conseguimos defender por debaixo do pano. Então o Paulo, ele abre a possibilidade do início de construção das teses coletivas, por enquanto apoiando as teses na AJURIS, mas tivemos que discutir se apoiávamos ou não. Então começou um processo coletivo de discussão. Então, a AMATRA começa a se afirmar como uma entidade muito, não só ativa, não assistencialista, mas que incidia nas grandes discussões. Fomos [INAUDÍVEL], junto com a AJURIS. A AJURIS é que nos impulsionou, ela é que nos alavancou. E brigando com a ANAMATRA. A nossa briga com a ANAMATRA era terrível. Bom, aí vem a disputa eleitoral, o Paulo, a gestão do Paulo é uma gestão excelente, nesse sentido, e nos afirma como entidade de luta no processo constituinte e nós passamos a ser considerados junto aos parlamentares, a gente passou a ter um espaço. Aí vem a discussão da eleição. E aí entendem, o nosso grupo entende, que nós tínhamos que ter chapa. E ninguém queria. Ninguém queria porque ninguém se achava em condições, ninguém queria, o Paulo tinha feito [uma revolução] e não podia, era proibida a reeleição. E aí nós chamamos um congresso para aqueles dias, o último dia de registro de chapa era um congresso para discutir as propostas da Constituinte, nós tínhamos, era 86, 87 já, 87, já são dois anos, porque tinha já uma sistematização das propostas, nós tínhamos que discutir como nos posicionarmos [na proposta] constituinte. Era em Imbé o congresso. E aí tínhamos que registrar a chapa.

E.P – Isso é AMATRA ou ANAMATRA?

M.B – Não, tudo AMATRA. Aí tinha que registrar a chapa para a disputa eleitoral e eu ia para Imbé no dia seguinte porque eu era secretária cultural, tinha que falar desde o início.

E.P – Te escolheram.

M.B – Aí a meia noite a Rosa Maria me ligou, disse: “Magda, você está indo amanhã, bem cedinho tem que estar lá”. Ela disse: “Vamos registrar a chapa com o teu nome”. Eu disse: “Eu

não quero. Absolutamente eu não quero”. Aí ela falou que eles já escreveram a chapa. E sabe quem era [INAUDÍVEL]. “Só que eu não quero, tenho meus filhos pequenos, não quero, não posso viajar, não quero”. Ela disse: “Não, mas a Carmem Camilo segura o peão para ti. [INAUDÍVEL] segura o peão, e você sai do secretariado, nós vamos te ajudar, tem que ser”. Aí ela deu a palavra chave: “Então tu vai entregar para ele. É tu que vai entregar para ele”. Não. Aí ela: “Então, amanhã teu nome vai estar lá”. Aí me escreveram. E ganhamos a eleição. Foi uma coisa muito interessante, porque nós não imaginávamos, eu não imaginava que ia ganhar a eleição, mas o substituto [INAUDÍVEL]. E aí sim, aí foi o momento, já que ganhamos a eleição, agora vai ser as ganhas. E aí nós começamos com as teses coletivas. Chamamos um congresso para discutir princípio do Direito do Trabalho, princípio do código do Trabalho, e aí foi incidir mesmo na ANAMATRA. A Maria Helena foi minha secretária cultural. Fizemos um plano piloto de gestão do Judiciário e da Justiça do Trabalho. E foi uma coisa. Começamos a suplantando a AJURIS, não é, nesse sentido das teses coletivas. Aí eles é que começaram a vir para a gente. Vamos construir as teses coletivas, e aí chegou um momento tão importante assim que a gente estava, que os juízes tinham que julgar de acordo com as nossas teses coletivas. [Risos]

E.P – Poxa.

M.B – E foi, aí começou uma resistência.

E.P – Há liberais também no Rio Grande do Sul, não é. [Risos]

M.B – Bom, então foi assim que a AMATRA se afirma no cenário. Não foi a Maria Helena que me substituiu, foi o Rigel. Mas continuou com a mesma prática das teses coletivas. Depois veio a Maria Helena, que aí afirmou mesmo. Nós participamos do Fórum da [INAUDÍVEL]. E aí depois a Maria Helena passa a ser presidente da ANAMATRA, e tentou levar isso para lá.

E.P – Foi a primeira vez que vocês pegaram a ANAMATRA...

M.B – Primeira vez. Tentou levar, mas não conseguiu. Foi criado um conselho, ela não podia fazer nada sem a autorização do conselho. Tudo por conta das nossas posições com relação ao poder normativo e com relação ao poder classista.

E.P – É mesmo?

M.B – E a negociação coletiva. Os movimentos autonomistas eles diziam, não entendiam a nossa compreensão, e achavam que, e as teses coletivas, eles achavam aquilo, e nós afirmávamos que o juiz, a primeira tese que nós construímos foi o juiz cidadão. Eles achavam aquilo inconcebível, o juiz cidadão. Bom, mas isso se criou um velho embrião, e hoje quem está trabalhando, e nós hoje não conseguimos mais fazer isso, porque a última gestão então foi a gestão da Maria Helena. Depois veio uma gestão negociada e depois nós só perdemos as eleições, não é. Depois teve uma gestão do Roberto, foi uma gestão de consenso, um acordo. Mas depois nós só perdemos. Então, as teses coletivas não tiveram mais condição de serem construídas, os congressos passaram a ser...

E.P – Os classistas dançaram...

M.B – Os classistas dançaram. O poder normativo às meias, não é.

E.P – A negociação coletiva...

M.B – A negociação coletiva veio, então a nossa grande...

E.P – Você acha que veio, Magda?

M.B – A negociação coletiva? Não, agora na reforma?

E.P – É.

M.B – Veio escrita na reforma. É uma outra discussão. E hoje na AMATRA há uma recomposição de forças, porque o que é que aconteceu nesse momento? É interessante isso.

E.P – Isso na AMATRA.

M.B – AMATRA, do Rio Grande do Sul. Nós perdemos, não é. Nós perdemos, mas o povo do PC do B, não é, que é esquerda, se aliou com a direita, com aqueles que sempre nos derrotaram. E nós não conseguimos mais recuperar isso, e perdemos as teses coletivas e tal. Hoje, com a reforma, com a crise do governo Lula, com as reformas, eu sinto uma maior aproximação nossa, do nosso núcleo, o Paulo, a Maria Helena, uma maior aproximação nossa com o pessoal do PC do B, que é Madalena. Eu acho, [Vargas] que era a grande liderança, eu acho que [Vargas], não sei se vocês entrevistaram o [INAUDÍVEL]...

E.P – Não.

M.B – Eu acho o [Vargas] importante. Eu acho que no futuro, eu acho que a gente tem uma, pode novamente separar isso. Ficar todo mundo com as mágoas pessoais, ressentimentos, isso aí é um processo, foi difícil. Mas eu acho que politicamente nós estamos muito mais afinados com eles do que um povo que acabou nos apoiando e que talvez haja um acomodamento. Isso é a coisa da AMATRA. Agora das reformas. Então, voltando ao processo de revisão constitucional. Saímos do processo constituinte, muita coisa que a gente levou lá aprovou, outras não. Nós queríamos que fosse mantida a representação classista. Os classistas não compreenderam nossa tese. A gente achava que, para falar a verdade, achava que na Constituinte a gente achou que tinha colocar uma outra forma de representação classista. Eles não quiseram. Os classistas também se, não deu certo. A gente propunha coisas muito interessantes, com eleições diretas, eles seriam, até tinha uma proposta, eles teriam um [INAUDÍVEL] sindical, como eram os [INAUDÍVEL] lá. Teriam um [INAUDÍVEL] sindical, pago pelos sindicatos, um mandato temporário, não é. Era uma respectiva representação sindical, embrião assim de uma coisa muito linda, que eu acho que é uma coisa mais popular de participação na justiça. Acho que a gente perdeu muito ali. Os classistas, até a representação classista no processo constituinte era muito fisiológica. Nós não conseguimos avançar ali. Mas houve um momento que teria dado. Teria dado, mas acabou não dando. O Plínio Arruda foi importante. Teve uma discussão bonita ali, sabe. Deu, parecia que ia dar. Mas, enfim, não deu.

Mesmo sem o apoio da ANAMATRA, ANAMATRA não queria saber disso. Era um arranjo nosso paralelamente a ANAMATRA. Bom, mas aí vem o processo de revisão...

E.P – Como você participa desse processo constituinte, através da AMATRA...

M.B – Através da AMATRA. O Paulo Orval é o nosso líder no processo constituinte, levando as ideias. Ele vivia lá. E nós aqui construindo as teses. Indo para os congressos da ANAMATRA, levando as nossas teses...

E.P – Mas fazendo um trabalho paralelo ao da Anamatra, na medida em que ela não...

M.B – Na medida em que ela não, e ela sabia disso. E nós avisamos. Nós estamos aqui, a gente levava as emendas, “Olha vocês não concordam com essas emendas aqui, mas nós vamos levar”, como [orçamento participativo]. Depois a ANAMATRA incorporou tudo isso. Eu estou falando lá, que aí o [INAUDÍVEL], não aceitava, nós falávamos de orçamento participativo, nós falávamos de conselhos de administração da justiça, então a gente levava isso com emendas para os deputados. E a AJURIS muitas vezes conosco, outras vezes não. Então, no processo de revisão constitucional, lembro que o Nelson Jobim foi o grande líder, a gente sentiu ali que na revisão constitucional, porque no processo constituinte o Jobim estava conosco. Na revisão constitucional, o Jobim deu uma guinada total. Então, até a gente brincava, é outro Jobim. E passou a não mais, a gente passou a mais afinar com o outro, porque a gente falava [INAUDÍVEL], não estava mais afinado. E ele começou a defender, começou a se aproximar muito do Gilmar [INAUDÍVEL], que era um rapaz que vinha da Alemanha, aí [INAUDÍVEL], o Gilmar era do Ministério Público, não era da Procuradoria, mas estava na AGU. E ele começou a assessorar muito o Gilmar, e ele começou a [INAUDÍVEL] do processo constituinte, que era o de súmula vinculante, já era a reforma do Judiciário, naquela época pensada pelo Jobim. E nós começamos a minar aquilo. Minar, minar, minar, minar. Neste momento a gente conseguiu aí, a Maria Helena já era presidente, não, a Maria Helena era presidente da AMATRA, não da ANAMATRA, nós conseguimos aí levar essa ideia para a ANAMATRA. Aí a ANAMATRA começa, tanto é que a Maria Helena foi presidente da ANAMATRA, as lideranças da ANAMATRA começam a vir junto nesse processo. E o Jobim perdeu o processo constitucional, teve que arquivar. Mas ele ficou ressentido com aquilo e o

troco veio na reforma do Poder Judiciário. A reforma do Poder Judiciário, tal como proposta, era a ideia do Jobim de lá, igual, já estava na cabeça dele.

E.P – No processo de revisão constituinte?

M.B – Isso. Súmula vinculante, tudo aquilo já estava lá na ideia dele. Bom, ele perdeu aquilo, não é. Agora, o que é que acontece na década de 90? Fernando Henrique, o Hélio Bicudo, talvez com a melhor das intenções, ele encaminha uma PEC. A PEC era do Hélio Bicudo. Não lembro o nome. Mas essa PEC era para fazer algumas alterações na estrutura da Justiça do Trabalho. Até que algumas coisas boas, outras coisas ruins. Essa PEC não andou, foi engavetada. Ficou lá a PEC. Mas ele não retirou a PEC, a PEC ficou lá engavetada. Quando vem a coisa do ajuste fiscal, FMI, Banco Mundial, racionalidade, essa nova, que eu não sei quem de vocês falou na nossa mesa lá de Minas Gerais, aquela moça, eu acho.

E.P – Ivonely.

M.B – Quando essa nova lógica vem, não é, a partir das agências internacionais, principalmente do Banco Mundial, nós estamos agora com essa PEC do Hélio Bicudo engavetada, não é, e o ACM a mil falando da corrupção do Judiciário, aí ele monta a CPI, não é, do Judiciário. Era o momento em que essa PEC estava sendo desengavetada e distribuída agora para um novo relator, que era um cara ligadíssimo ao ACM, da Bahia, Jairo Carneiro. O Jairo Carneiro entra de laranja na PEC do Judiciário, na PEC do Hélio Bicudo e apresenta um substitutivo global, que não tinha nada a ver com a PEC do Hélio Bicudo, que já era a reforma do Judiciário pensada pelo Jobim lá. Já estava na cabeça do Jobim. Estava na cabeça das agências internacionais sim. Que é essa coisa da racionalidade, de uma nova lógica, centraliza, segurança jurídica é o tema, o tema é segurança jurídica. Agilidade, transparência, racionalidade e verticalidade. Portanto, súmula vinculante. E, portanto, controle externo. Tem um controle administrativo e um controle jurisdicional. O controle jurisdicional para a súmula vinculante, e o controle administrativo como o controle externo, que não é externo. Bom, então, o Jairo Carneiro apresenta um substitutivo global, que é isso aí. E ele agrega a extinção do poder normativo da Justiça do Trabalho, tese que a ANAMATRA a ferro e fogo conseguiu fazer aprovar em um congresso que a Maria Helena era presidente. Fizeram mil manobras em São Paulo e aprovaram

o fim do poder normativo, quando recém o Werneck tinha sistematizado as planilhas, mostrando que quase 60% da AMATRA do Rio Grande do Sul trabalhavam contra a extinção do poder normativo. Mas no Congresso de São Paulo, São Paulo sempre foi contra o poder normativo. Sempre foi. INAUDÍVEL escola paulista. Nesse congresso em São Paulo foi feita essa manobra, a ANAMATRA aprovou a tese contrária ao poder normativo da Justiça do Trabalho. Bom, então nós estávamos nessa dança quando o Jairo Carneiro apresenta o seu substituto global e inclui o fim do poder normativo da Justiça do Trabalho, mas põe súmula vinculante, põe penalização dos juízes com perda de cargo pelo conselho [INAUDÍVEL] súmula vinculante, põe um controle jurisdicional e administrativo dos tribunais com base nesse documento [INAUDÍVEL] Banco Mundial, que era aquilo ali. Então, foi muita batalha, muita luta, não é, a ANAMATRA acolhendo a extinção do poder normativo, nós não acolhemos a súmula vinculante, tal, tal, tal. E ficou demais o remédio para o santo. Aí tiraram o Jairo Carneiro e puseram o Aloísio Nunes [Ferreira]. Aí é que vem a extinção da Justiça do Trabalho. E aí é que eu vou falar com o [Marinho], conversar com [Marinho], com os advogados. E eles disseram: “Tinha que extinguir mesmo, porque essa Justiça do Trabalho só serve para nos massacrar, tem que acabar”. Porque aí estava recém, a greve dos petroleiros aqui tinha sido um caos. Então imaginaram que a greve dos petroleiros [INAUDÍVEL] total, qualquer movimento nosso de alteração. E aí o Aloísio Nunes propõe a extinção da Justiça do Trabalho e aí foi demais. Aí teve uma reação muito forte, ele não consegue levar adiante isso, ele é brindado com cargo no Executivo, de secretário...

E.P – E a Zulaiê entra.

M.B – E aí entra a Zulaiê Cobra, que nós chamamos de “a verdadeira”. E aí vem “a verdadeira”. E a Zulaiê é muito hábil. Ela cata algumas iscas. Sabendo que não passava na Câmara. Passaria na AMATRA, passaria na OAB. Como novamente vem a coisa do poder normativo, amplia o conselho da administração da justiça, amplia, e a OAB gosta, a ANAMATRA gosta, porque aumentam dez cargos no TST, extingue a representação classista e os dez cargos são transformados em dez cargos de ministro. E a ANAMATRA gosta. Mas tira a súmula vinculante e inclui a súmula impeditiva de recursos. A Maria Helena já [INAUDÍVEL]. Foi a Maria Helena, o Aimoré e eu que inventamos essa súmula impeditiva, depois de muito vinho e café. Mas a gente inventou esse troço como um antídoto à súmula vinculante, mas não como

uma ideia, olha, não, na pior das hipóteses isso aqui. Já que o argumento deles é a [INAUDÍVEL] de trabalho, a súmula impeditiva de recursos acaba com esse argumento. E isso gerou teses da AMB e gerou teses da ANAMATRA. E a Zulaiê pega isso e põe. Então a ANAMATRA e a AMB passam a adorar. Aumenta dez cargos, mas a gente dizia, gente a lógica é a mesma, não vamos nos enganar com as iscas, não é. Isso aí é ruim para a gente. E aí vai para o Congresso, dito e feito. Tudo que degenerou, que a Zulaiê tinha incorporado, acaba na Câmara. E a Câmara aprova algo muito parecido com o projeto do Jairo Carneiro e com o projeto do Nelson Jobim. E é isso que foi aprovado. E aí nós, no finalzinho da reforma do Judiciário, nos [INAUDÍVEL] do governo do Fernando Henrique, essa reforma vai para o Senado. Sai da Câmara e vai para o Senado. Quem é o relator no Senado? É o dançador de bolero, o Bernardo Cabral. Que não havia sido reeleito como senador. Então seus pares quiseram fazer homenagem...

E.P – Às custas de vocês.

M.B – E aí iam aprovar a reforma. O que nós brigamos para esse [troço não andar], porque aumentava a idade para a aposentadoria compulsória para 75 anos.

E.P – Aumentou?

M.B – Aumentou no Senado, mas ela tem um processo de discussão ainda. Aumentava para 75 anos. Aí nós começamos a brigar, mas a AMB queria que aprovasse porque a AMB conseguiu assento no conselho. A ANAMATRA queria que aprovasse porque aumentava dez cargos e porque tinha o conselho mais amplo, e porque ele extinguia o poder normativo. Bom, e nós começamos a brigar, nós que eu digo, Maria Helena e Aimoré, brigar com a Anamatra e com a AMB. E aí sabe o que é que nós fizemos? Nós usamos gente, a Heloísa Helena, que era do PT, fomos lá conversar com a Heloísa Helena, senador Simon, via gabinete no [INAUDÍVEL], se aprovar esse troço [INAUDÍVEL], a gente achava que zerava com o governo Lula e nós íamos começar uma outra reforma, aquela reforma que nós tínhamos pensado. Então não podia aprovar agora porque ia começar tudo do zero com o governo Lula. Era esse o nosso discurso, e os nossos pares. Então, porque é que nós vamos aprovar essa reforma, porque tem coisas que a gente não gosta que nós vamos zerar, e a gente fala isso até hoje. Nós vamos zerar no governo

Lula, vamos começar tudo de novo. Bom, aí falamos com a Heloísa Helena, “Heloísa Helena, breca esse troço. Porque vocês querem dar um presentinho aí para o Bernardo Cabral”. O Suplicy, “Ah, mas é o Suplicy”. Diz para o Suplicy que para o Cabral não precisa presente. E aí não estava dando, estava difícil [INAUDÍVEL]. Argumento do poder, o Lula não vai poder nomear nenhum ministro, porque a gente achava que ele ia nomear os ministros do Supremo que a gente queria. O Lula não vai poder nomear nem o ministro do Supremo. O Suplicy vai ter cinco, com a compulsória para 75 anos, isso é para ele não nomear ninguém. E era. E aí eles [INAUDÍVEL]. Isso foi na transição. E aí o Lula transformou isso em uma questão de Estado. Ele foi lá e falou, “não quero essa reforma agora”. Nós comemoramos, porque a gente achou que ele estava com a gente, e que ia zerar tudo...

E.P – Foi quando ele assinou o negociado sobre [INAUDÍVEL].

M.B – Ele arquivou. Arquivou. Bom, aí quando começa, o Lula assume e tal, aí vai aquele maravilhoso Sérgio, depois o Reno assume o lugar dele, um advogado de São Paulo, maravilhoso, um cara de esquerda, da OAB. Ele vai ter um cargo de secretário do ministro Márcio Thomaz Bastos. [INAUDÍVEL] Saiu agora. E aí começamos a discutir a reforma do Judiciário. O Sérgio leu um artigo nosso, nos chamou para conversar, a Maria Helena, o Aimoré. Gostou dessa nova coisa e começou a INAUDÍVEL. Só que o Sérgio viu que não era isso. O Sérgio sai, aí vem o Reno. E aí começa a coisa da reforma, aí vem o governo Amil, vem o Mercadante Amil...

E.P – Para retomar a outra.

M.B – Aquela. E ela foi aprovada daquele jeito. Porque aí interessava a súmula vinculante.

E.P – O que é que aconteceu, Magda?

M.B – Bom, isso aí foi da súmula vinculante.

E.P – Desculpa, você ia falar outra coisa.

M.B – Não, é isso aí mesmo. A reforma estava, as coisas essenciais da reforma foram aprovadas. Tem coisinhas ainda que faltam, tem que voltar para a Câmara, mas as coisas básicas estão aprovadas. Que é o controle externo, que é esse conselho que não é controle externo, é chamado de controle externo, mas esse conselho não é um controle externo, e a súmula vinculante. Então, eu acho que ela tem grandes problemas, ela acaba com os [INAUDÍVEL] da magistratura, permite a disponibilidade de juiz, isso é uma coisa, um requisito para a magistratura, [INAUDÍVEL], ela fere isso, [INAUDÍVEL] processos e tal. Mas, enfim, então essa reforma do Judiciário e ela contempla, a AMATRA quis muito essa reforma, porque ela contemplou uma reivindicação da AMATRA, que é a ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Como é que se dá essa discussão? Vamos recuperar essa discussão, eu acho que ela é bem interessante. Ela é anterior à reforma do Judiciário. Nós estávamos discutindo flexibilização dos direitos, negociação coletiva, poder normativo, Fórum [INAUDÍVEL], quando o Tarso Genro vem à AMATRA aqui do Rio Grande do Sul, depois na ANAMATRA, e faz uma palestra muito interessante, início da década de 90, que chama-se, depois saiu um artigo, que é “A crise terminal do velho Direito do Trabalho”. Com base, depois a gente foi ver, eu não sabia, com base nos franceses. Recém tinha saído o relatório da [INAUDÍVEL], na França. E lá na França eles estavam propondo a nova contratação trabalhista, com flexibilização do conceito de subordinação ou de tutela. Mas era outra a lógica. Era, o que é que eles diziam, o que é que dizia o Tarso: a Constituição de 88 elevou os direitos, não é, alguns direitos da CLT a todos os trabalhadores. Ou seja, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais e não dos empregados. Então, essa tela de direitos que está incorporada no artigo 7º é uma tela que tem que ser assegurada a todos os trabalhadores e não só aos empregados. E isso é uma compreensão jurídica do texto constitucional. Aí, o que é que ele diz: a CLT, pensada em uma época aí em que havia pleno emprego, ela hoje está incorporando, diria, 20% da massa trabalhadora. Há algumas novas formas de contratação que não são incorporadas pela CLT. Então, qual era a tese do Tarso? Que o foco do Direito do Trabalho tinha que ser ampliado. O foco do Direito do Trabalho, e não da competência da Justiça do Trabalho. Tinha que ser ampliado para trazer para dentro do sistema de proteção trabalhista todos os trabalhadores, e não só aqueles empregados, ou seja, subordinados. Ou seja, essa ampliação do foco é o contrário do que aconteceu com a ampliação da competência. Não sei se vocês estão entendendo.

E.P – Não, estamos entendendo.

M.B – A ideia era ampliar o foco do Direito do Trabalho...

E.P – Do direito...

M.B – Do Direito do Trabalho, para trazer para dentro do Direito do Trabalho, ou seja, tipo assim, Maria Madalena, Jesus Cristo, abraçar essas novas formas de contratação e trazer isso para dentro do Direito do Trabalho.

E.P – Tem um sentido de dar um formato jurídico a essas [INAUDÍVEL].

M.B – Trabalhista, trabalhista. Ou seja, o foco do Direito do Trabalho englobaria essas novas formas de contratação. Não era fraude, não está falando de fraude, tem muita fraude. Está falando de, quando é cooperativa mesmo, não é. Quando é representante comercial autônomo mesmo...

[FINAL DA FITA 3-B]

M.B – Então, pode acontecer isso. Não estou dizendo que vai acontecer isso. Pode, é um risco que se corre.

E.P – Quer dizer, com o que vocês desejavam, na verdade, todas as relações de trabalho se juridificavam, não sei se estou falando besteira.

M.B – O leque de direitos verticalizado pela Constituição Federal, no artigo 7º, que são direitos sociais, incluiria a todos. Incluía todas as formas de venda, de trabalho [INAUDÍVEL], independentemente da subordinação ou não. Porque hoje para se considerar empregado, você tem alguns requisitos, que é trabalho pessoal, não eventual, subordinado e remunerado. Então, a ideia do Tarso era ampliar o foco do Direito do Trabalho para que o Direito do Trabalho incorporasse essas novas formas de contratação, strictu sensu e a simulada. Porque a simulação

é fraude, isso é outra coisa. Essa era a ideia dele. Mas era uma ideia em formação. Interessante, a gente começou a pensar isso.

E.P – Isso é de Tarso Genro?

M.B – Tarso Genro. Ele leu nos franceses. Mas não importa. Ele é que traz para cá essa reflexão. Os franceses estavam pensando isso. Tinha tanta discussão lá, dos ortodoxos na França, pelo que eu fiquei sabendo, do [NOME INAUDÍVEL], um cara que veio dizendo que os comunistas não queriam saber disso, porque diziam que ia ser uma maneira para as fraudes, contrato de trabalho é contrato de trabalho. Bom, continuou a discussão lá. O Tarso traz essa ideia. O Tarso faz uma análise, ele parte muito de uma análise que eu, particularmente, não sei fazer, acho que é por isso que eu não gosto, que é a da coisa dos [INAUDÍVEL], do modo de produção. Como diz no toyotismo, as novas tecnologias e tal. Ele usa muito esse tipo de reflexão, que eu acho que o Ricardo Antunes também usa bastante. Então o tarso analisa 34, ele diz que nós estamos vivendo uma terceira revolução, que é a revolução da informática, da robótica e tal. Aí ele propõe o alargamento do foco do Direito do Trabalho. Mas não para eliminar os princípios, ao contrário, para trazer tudo para dentro da principologia do Direito do Trabalho. E ele dizia, a Constituição Federal permite, pela Constituição são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, ninguém fala, a Constituição não fala de empregados. Está no artigo primeiro que ela assegura a relação de emprego, então se presume a condição de empregado, mas todos os outros são tutelados também. É isso que dizia. E nós começamos a levar isso para os encontros da Anamatra e isso passou a ser tese da amatra. Mas é diferente do que é proposto no Congresso e na Câmara dos Deputados no momento em que estava sendo discutida a extinção da Justiça do Trabalho. Então o Godinho tem razão. Em um cenário de extinção da Justiça do Trabalho porque é que aceitaram essa ideia tão generosa, rápida, sem discussão. Foi incorporada essa ideia com [emenda] da Anamatra. Assim, incorporada, acho até, posso estar cometendo um erro histórico, mas até por um acordo de liderança, porque veio como uma luva isso. Que não tem, e aí na nossa briga política agora da eleição, eles diziam isso, “Não, mas essa ideia vocês não é, os pressupostos são diferentes”. Com essa ideia de ampliar a competência da Justiça do Trabalho pura e simplesmente para trazer tudo para dentro dela, o que é que vai, pode não acontecer isso, mas o que é que pode acontecer? Pode acontecer que nós na regra de decisão vamos esquecer que existem princípios do Direito do Trabalho e vamos

acabar, esquecer que existe fraude, simulação, esquecer as teses do Sussekind lá no congresso de 41, não é, artigo 9º da CLT, e vamos ver só se contratou ou não contratou a indenização, quando o Direito do Trabalho, voltando lá o que a gente estava conversando no início, parte do pressuposto de que as vontades não são autônomas. Não há o primado da autonomia das vontades. Então, no momento em que a gente amplia a competência desse jeito, trazendo tudo para dentro...

E.P – [Tem um forte contratualismo].

M.B – É isso. É isso. Então, claro que se nós fizermos uma discussão boa, na norma de decisão, que é a nossa sentença...

E.P – [É um contratualismo] em um certo sentido, como se desse formatos espúrios de contrato.

M.B – Não, na ideia de ficar coibindo fraude, [INAUDÍVEL] nulo, tu corre o risco de só pegar o pedido alternativo, o pedido sucessivo, porque eles vão pedir [súmula vinculante], não é, reconhecer o direito do emprego, ou no pedido alternativo a indenização prevista no contrato X. E aí é mais fácil indeferir a indenização prevista no contrato X. Então, [INAUDÍVEL] na Anamatra, e lá no Congresso foi assim, vocês já viram três posições. Tem quem diz assim, vem para a Justiça do Trabalho tudo e o rito é o rito comum, e os princípios são os princípios. Até aquele menino que eu chamo [INAUDÍVEL], Estevão Male.

E.P – Sei.

M. B – O Estevão Male disse assim: “Não, mas como que vão ser os princípios, o processo é autônomo O processo é independente. Vem para a Justiça do Trabalho porque ampliou a competência, mas o rito é comum”. Então vai ser a velha discussão de novo lá, que os caras brigaram tanto para criar uma Justiça do Trabalho, porque o juiz da justiça comum não sabe explicar esses princípios, não está formado nesse sentido. É que nem usar, eu estava dizendo, gente é que nem usar retroescavadora para fazer uma delicadíssima plástica de olho. Não vai dar. A não ser que a gente faça agora um processo de muita conscientização, mas a gente sabe

que cada relação, e que cada vez mais a coisa liberal toma conta mesmo, e para dizer assim, olha vem para nós, mas nós vamos adotar os princípios do Direito do Trabalho.

E.P – Essa é uma segunda alternativa.

M.B – Essa é a grande alternativa. Voltar à tese, ao texto do Tarso, que é o que o [Vargas] está dizendo que dá para fazer. Por isso é que ele está defendendo. Ele está dizendo, “Não, vamos aproveitar a ampliação da competência, trazer tudo para nós...”

E.P – Quem está dizendo isso?

M.B – O [Vargas], que é do PC do B daqui. Ele defende a tese, só que defende pela esquerda. Ele disse, “Não, vamos aproveitar a ampliação da competência e vamos tratar disso como sendo uma conquista, e vamos incorporar e dizer que todo mundo tem direitos, os direitos [esculpidos]na Constituição Federal”. Só que não é isso que vai acontecer. A gente sabe que não é isso que vai acontecer. Se tivéssemos certeza de que a nossa amatra de juízes não é liberal e que pensa assim, seria uma forma interessantíssima. Mas não temos. Mas não é o que nós estávamos propondo antes. Agora vem pelo processo, no processo tu amplia, traz todo mundo para cá e tu corre o risco, e já tem várias teses assim, vários dirigentes da Anamatra que escreveram dizendo, “Não, o rito é comum, o processo autônomo”. Tanto é que agora o Malé é o menino da Anamatra, tudo quanto é coisa da Anamatra vai lá no Male, porque o Malé diz que o processo é autônomo.

E.P – Você fala em três, uma é essa, tudo com o rito comum, tudo com o rito do Direito do Trabalho, qual seria a terceira?

M.B – E tem a terceira, que a Carmem Cármino está defendendo.

E.P – Quem é?

M.B – A Carmem Cármino. Essa a ampla, amplíssima, traz para dentro da nossa competência até os direitos do consumidor, até a nossa, o contrato com dentista. Havendo trabalho, qualquer

que seja, a competência é nossa. Então nós vamos nos transformar em uma justiça comum, e a nossa especialidade pesa nesse sentido. O primeiro golpe dela foi com a extinção da representação classista. O segundo com o poder normativo e agora esse é o último. Digo, se essa tese é vitoriosa. Trazer tudo para nós, defesa do consumidor, dentista. Essa é uma das posições. A outra é não, é só o que é empregado mesmo, então restringe, porque é trabalho, trabalho tutelado, e nós vamos pegar cooperativa sim, para [fazer central, uma central]. E tem uma intermediária aqui, que é essa da Carmem Carmino que diz assim, “Não, vamos trazer essas competências, que nós poderíamos construir. Mas o rito é trabalhista, e nós vamos analisar isso para ver se tem fraude ou não tem, tentando ampliar o leque aí na construção e na discussão, o leque do campo do Direito do Trabalho”. Então, tem três posições, vocês vão ver aqui nesses artigos. Só que o que eu estou vendo, infelizmente, o que eu acho, é que vai ser vitoriosa a primeira.

E.P – É mesmo Magda?

M.B – Tomara que não. Mas é a mais, assim, é a mais atraente, nos dá muito poder.

E.P – E há um certo [INAUDÍVEL] com o poder.

R.M – Eu acho que há um pouco.

M.B – Nós vamos ficar mais importantes do que a justiça comum. Porque tudo vem para nós. Então aí, só que nós vamos perder a nossa especificidade, a nossa razão de ser. Porque a gente foi, na nossa lógica fundacional usando a expressão da Elina, nós fomos constituídos para aplicar um ramo especial do direito.

E.P – Temos julgamentos tripartites, para criarmos normas a partir dos agentes sociais.

M.B – Eu fico muito triste porque eu acho que se essa compreensão ganha, aí é o último pilar que faltou para desconstruir, não é, que é a nossa, são os princípios, que é a nossa especificidade. Porque a representação classista já foi, o poder normativo está indo...

E.P – O poder normativo você acha que a reforma do Judiciário dá um grande golpe nele também. Aquela coisa meio...

M.B – Dá, mas depende também, vai depender também dessa...

E.P – Porque aquilo ali é inconstitucional, é tudo de ruim.

M.B – Tem até um adin já.

E.P – Já tem um adin.

M.B – Tem, mas o Supremo ainda não se pronunciou. Tem um adin dizendo que é uma negação aos direitos do cidadão, fere o artigo 5º, que é o direito de acesso ao Judiciário amplo, cria uma condição da ação, que é um comum acordo com o conflito, que o conflito pressupõe exatamente o confronto.

E.P – [INAUDÍVEL]

M.B – Então, tem um adin. Eu acho que a intenção dela foi trazer dificuldades mesmo...

[INTERRUPÇÃO DE FITA]

M.B – A reforma do Judiciário, ela se antecipou à reforma sindical. Nós achávamos que não. Ela se antecipou. E fez com que, eu estou falando a minha opinião, não é, fez com que piorasse o texto da reforma sindical. Eu não sei se vocês acompanharam as discussões do FMT, do fórum, e depois da sistematização. No fórum, a partir das discussões, que não foram as discussões regionais que interferiram, porque foram importantes, não, foi a nacional, se construiu, foi construída uma proposta na sistematização. Na sistematização final foi [extinto] o poder normativo da Justiça do Trabalho. Porque começou a haver uma divisão muito grande no movimento sindical, não sei se vocês acompanharam, aqui no Rio Grande do Sul, no fórum regional, aqui deu para ver claro essa divisão, eles ganharam só por um voto. Aí é mantida na sistematização, no primeiro projeto, é mantida, priorizasse a negociação coletiva, malograda a

negociação coletiva, o poder normativo foi mitigado em comum acordo, mas se não houver comum acordo entre a decisão compulsória. Eles usavam até a expressão compulsória. Então mantinha o poder normativo. Que foi fruto de uma negociação grande que se deu, o movimento sindical estava dividido. Bom, e isso um aspecto. O outro aspecto é que criava aquela, cria...

E.P – Aquele conselho.

M.B – Sim, agora eu estou falando da negociação, que na negociação inter [INAUDÍVEL], uma negociação articulada de cima para baixo, que ela legitima centrais, que é uma coisa interessante, legitima centrais para negociar, as centrais negociam obrigando todas as instâncias, não é. Bom, no processo também, antes de fazer o projeto de lei, logo depois da sistematização, nós começamos, junto com a ABRAT, Associação Brasileira, a í eu já estou falando de Anamatra, porque a Anamatra vem junto disso aí, junto com a ABRAT, a Anamatra foi bem crítica à reforma, Mas a Anamatra foi crítica às vezes pela direita. Apesar do...

E.P – Eu tenho um material de um comitê que se reuniu do qual o sr. [NOME INAUDÍVEL] fazia parte.

M.B – Sim, eles tinham um comitê mais amplo. Tinham. Mas o Grijalbo faz um artigo contra a reforma pela direita. Quer dizer, por isso aqui. Dizendo que ele era contra o projeto de reforma porque tinha muito Estado. Ficava nas mãos do conselho e do ministro do trabalho a definição da legitimação da representatividade, não é, as discussões. Então era muito Estado. Então, na realidade, limitava a autonomia sindical. Então essa foi a crítica que o Grijalbo fez, como presidente da Anamatra. Mas mesmo assim a Anamtra participou junto com a ABRAT, bastante, dessa crítica à reforma, e conseguiu com a ABRAT uma coisa muito legal, que foi, nessa coisa das negociações de cima para baixo, colocar assim: vírgula, respeitada certas normas benéficas. Com isso você incorpora os princípios de Direito do Trabalho, então obriga a todas as instâncias, mas a norma mais benéfica prepondera. Porque aí não é a autonomia das vontades coletivas. Então essas duas coisas foram bem. Só que aí a reforma do Judiciário veio antes e eliminou o poder normativo compulsório. Aí o movimento sindical se reuniu e adequou a proposta da reforma ao projeto, que depois é a emenda 45. Então...

E.P – Mudaram. Contra a Justiça do Trabalho, contra o poder normativo.

M.B – É ficou igual ao texto da reforma do Judiciário. Então, ficou, é um problema, eu acho um problema. Eu acho que reforma tem coisas boas, a reforma da estrutura sindical tem coisas boas, mas ela tem uma lógica muito complicada também, que ela transforma, ela dá mais força para as centrais, isso é uma coisa boa, ela altera alguns critérios de representatividade, é uma coisa interessante. Mas ela, para mim, estou preocupada agora não como sindicalista, mas como o julgador. Ela transforma o sistema legal em um sistema negociado de garantias, de garantias no coletivo. Só. Mudou. Porque obriga à negociação e continua dizendo que, e agora, o último texto, tiraram normas benéficas. Esse que foi encaminhado para o congresso não tem as normas benéficas. Invocam, no preâmbulo, invocam os princípios do Direito do Trabalho, mas aí eu estava dizendo, brigando com os sindicalistas, está aí, “ta, mas a norma benéfica é um princípio”, “sim, mas a autonomia das vontades coletivas também é”. Então, dizer que os princípios são observados, isso para mim não quer dizer nada, porque continua a mesma divisão. Agora, a norma mais benéfica não. Incidia e dizia, olha, o princípio é o da norma mais benéfica, e não da autonomia das vontades coletivas. A autonomia das vontades é só para [mais], e tiraram isso. Bom, então a reforma sindical tem coisas boas, que é a coisa da legitimação das centrais, que é uma bandeira antiga, introduz uma discussão interessante, que é a substituição processual, que já está na Constituição, já está no Código do Consumidor, mas o traço está dentro da Justiça do Trabalho. Só que...

E.P – Como negociação você acha que não. Se impõe, não é.

M.B – Ela se impõe. Ela muda o sistema de legislado para negociado, e abre uma brecha a novamente se afirmar pela supremacia do negociado. Ela não diz isso. Mas no momento em que tira a norma mais benéfica, ela abre essa possibilidade.

E.P – Claro, porque a norma mais benéfica garantiria as normas já legisladas.

M.B – O que é mais benéfico [INAUDÍVEL]. Bom, é isso. Bom, o que eu acho, tem essas coisas boas da reforma, da reforma sindical que são as ações coletivas e a organização no local

de trabalho. Só que se vocês vão participar com os empresários, etc e tal, é certo que isso não passa na Câmara, porque eles não vão deixar passar.

E.P – A organização no local de trabalho...

M.B – Nem pensar. E a substituição processual também não.

E.P – Também não.

M.B – Então, o que é bom, é que nem a Zulaiê Cobra, vou falar que nem a Zulaiê Cobra, o que é bom cai. Então, além de não ser oportuna a discussão nesse momento, eu acho que não é. Não é o momento de a gente propor reforma, porque a reforma vai perder, tem esse grave risco que é transformar o sistema negociado, legislado, com sistema de garantias no coletivo, [em um] sistema negociado, que é a coisa italiana, não é, para ter esse modelo, que é um sistema negociado, com a supremacia do negociado e a obrigatoriedade. Isso é a crítica que eu faço. Segundo, na organização no local de trabalho, que não passa, mas se passar, traz o primado da mediação dentro do processo de trabalho.

E.P – E a grande diferença também é que os empregadores não aceitariam que a organização nos locais de trabalho se dessem a partir de uma eleição, enfim, gerenciada pelos sindicatos, não é. Eles querem de todos os trabalhadores, entendeu, porque eles querem tirar exatamente o poder dos sindicatos sobre esse processo.

M.B – E mantém ali a arbitragem com eficácia liberatória.

E.P – E aí faz uma conciliação ou um processo de negociação exatamente com esses eleitos dessa forma.

M.B – Então, o que é que eu acho ao fim e ao cabo Elina, eu acho que essa reforma tem uma lógica privatista e individualista muito grande, de assegurar os direitos do indivíduo...

[INTERRUPÇÃO DE FITA]

M.B – Agora a grande reforma, que é essa reforma que eu acho que alavancou tudo isso foi a reforma administrativa. Essa foi um caos.

E.P – Porque? Como é que você estabelece essas classes?

M.B – A reforma administrativa, bom, depois vem a da previdência também, a reforma administrativa ela flexibiliza a porta de ingresso e a porta de saída do serviço público, retirando a possibilidade, perdão, abrindo a possibilidade da contratação sem concurso. E também subordinando, indiretamente, não é, o administrador à lei de responsabilidade fiscal. Então, eu acho que ela vem nesse bojo. É um problema grave, muito grave. Isso a reforma administrativa. Depois veio a da previdência, estou falando no Fernando Henrique ainda. Depois vem a da previdência, que a gente brigou, mas foi lá para dentro. Ah não, mas depois a gente vai discutir no PL. Discutimos mesmo [INAUDÍVEL]. Ela traz para dentro do Estado os fundos privados. A emenda 20 já. Só que depois nós discutimos o [INAUDÍVEL], a gente não deixou passar o [INAUDÍVEL]. Mas os fundos ficaram lá.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

M.B – Mais alguma coisa?

E.P – Não. Tínhamos posto diferenças entre os juízes, você já falou. Você identifica na verdade esses dois grandes grupos, não é?

M.B – Eu acho que na sociedade brasileira [Risos]

E.P – É verdade, é verdade. Disse tudo. [Risos]

M.B – Aqui no Rio Grande do Sul sim, mas aqui agora fica entre Inter, que a Maria Helena não ouça o que eu estou dizendo, Grêmio e Inter. Que a Maria Helena não ouça, porque a gente sempre diz que ela é uma desgarrada...

E.P – Não, tem também o negócio dos maragatos, é justamente nas posições diferentes.

M.B – Então, eu estou dizendo, para mim quem é maragato é gremista, e quem é chimango é colorado. E a Maria Helena está lá no Grêmio. [Risos] Quem é liberal é gremista.

E.P – É assim, é correspondente mesmo?

M.B – Não, é só brincadeira. [Risos]

E.P – Ah sim. Me diz uma coisa, uma dúvida que nós temos. O que é o princípio da oralidade.

M.B – Ah tá. É um dos princípios próprios do processo do trabalho.

R.M – A gente não entende.

E.P – Tem a ver com oralidade, não, diretamente?

M.B – Tem haver, explicando, assim, juridicamente o que é que é, ele é construído lá nos processos, a coisa mais linda, nos processos da década de 30 que estão aí. É o princípio de que as fórmulas podem impedir um acesso mais rápido ao Judiciário, e mais direto, mais transparente, mais democrático.

E.P – O que são fórmulas?

M.B – As fórmulas jurídicas, a petição, o recurso, as fórmulas jurídicas. Então, o processo trabalhista ele precisa ser informal. Já que não é necessária a presença do advogado, não é, a reclamação tu reduz a termo, vai lá, a pessoa que reclama vai lá direito no servidor e diz, “olha, estou insatisfeito com isso, isso”. É muito informal o processo do trabalho. Então, ele é para ser informal, não é, e oral. Ou seja, é quase como um direito pretoriano, você vai lá e reclama na hora, esse é o sentido da oralidade. Só que como é que isso se traduz no processo? Tudo unificado em uma audiência uma, na frente do juiz, o juiz já defere, defere, defere e julga. Então, a oralidade tem essa característica, concentração dos atos em uma única audiência, não

é, com um procedimento simplificado e sumário. Então, o Direito do Trabalho, o processo do trabalho nasce assim. Esse procedimento sumário...

E.P – Significa também que você só pode recorrer quando o processo está acabado.

M.B – Ah não, isso...

E.P – Isso é outra coisa.

M.B – Não, todos os processos são assim.

E.P – Todos. Não, mas nos outros processos não pode haver algumas questões intervenientes?

M.B – Ah, mas aí são os agravos retidos, que no nosso não tem, claro, porque atrapalha o rito. Como o nosso processo...

E.P – Exatamente para ele ter essa agilidade.

M.B – Ele é oral, então ele é informal. Prescinde de fórmulas. As fórmulas são construídas lá no direito romano, não é. [INAUDÍVEL], aquelas fórmulas, direito formulário. Então, tu prescinde de fórmulas, tu vai lá, que mais tarde veio a lei do processo sumaríssima, que é a atual. Mas ela simplesmente recupera uma coisa que já era para ser assim desde o seu nascimento. Era para ser um processo oral, uma reclamação que tu vai lá oralmente, tu reduz a termo, não precisa de advogado, na frente do juiz, o juiz está ali na frente das partes, o que no civil não é, é um processo todo formal. Às vezes não tem nem audiência, não é necessário ter audiência, só tem audiência para algumas questões. A Justiça do Trabalho não, tem audiência sempre. Chega o processo, vai para a audiência. E é na audiência que tu resolve todas as pendengas em um único ato, que é na frente do juiz, sem ser necessário, esse é o princípio da oralidade. E, portanto, a audiência deveria ser uma, não é, o julgado no mesmo ato, e sem...

E.P – Nem sempre é.

M.B – Não é mais.

E.P – Não é mais. Tem perícia...

M.B – Os processos eram assim, eles tinham essa característica.

E.P – Hoje tem, na média, duas, não é.

M.B – Duas. Uma para receber a contestação...

E.P – E a outra já...

M.B – E a outra para fazer as provas finais, não é, que vai para a perícia, quando sai da perícia vai para as provas testemunhais, encerra a [discussão], marca a sentença. Hoje marca a sentença em três atos. Antes era...

E.P – A execução rápida...

M.B – Mas antes era para ser tudo na frente do juiz em um momento só. Era para ser oral, processo oral. A pessoa vai lá, reclama, reduz a termo, já marca a audiência. Porque no nível não, vai para [saneador], juiz de despacho. O juiz não, todos os despachos que ele dá é na frente das partes, na audiência, na frente das partes, na audiência. Por isso é que é a oralidade.

E.P – Perder esse rito realmente é um terror não é.

M.B – É um dos princípios do processo do trabalho, o princípio da oralidade. Da gratuidade também.

R.M – Bom, eu fiquei com uma dúvida, quando você falou do TST...

E.P – Você tinha que ficar no Rio. [Risos]

R.M – Essa coisa, orientação jurisprudencial por parte do TSR. Isso já está vigorando?

M.B – Não, isso existe. O TST tem as SJI, que é a Sessão de Justiça Individuais e as SJC, que são as Sessões de Justiça Coletiva. Então, essas sessões, quando elas se reúnem, elas decidem. Quando essa jurisprudência está reiterada, eles fazem orientações jurisprudenciais, que é só para orientar os julgamentos. E depois, que não são ainda súmulas, depois eles se reúnem em sessão plena e editam as suas súmulas. Quando já tem uma reiterada discussão, que já é assim, então ele edita a súmula. A súmula é a cristalização da jurisprudência, que hoje, pela reforma do Judiciário, para as súmulas do Supremo Tribunal, não as do TST, pode o Supremo, nessas sessões de julgamento, dar força vinculante. Essa decisão tem decisão tem força vinculante. Se tem força vinculante obriga todo mundo, todo mundo tem que julgar igual. As orientações jurisprudenciais elas não têm força vinculante, não é, só orientam. E as súmulas do TST também não tem força vinculante, orientam. Na prática, os juízes de primeiro e segundo grau, eles, imbuídos agora dessa lógica, não é oralidade, dessa lógica da racionalidade moderna, que não é [INAUDÍVEL] situação, queria dizer outra coisa. [Risos] Essa racionalidade moderna, a agilidade, essa insegurança, produtividade, que quando eu fazia, no primeiro ano que eu fiz [INAUDÍVEL] ganhava estrelinha...

E.P – É isso mesmo.

M.B – Então, não, segundo o [INAUDÍVEL], como se fosse lei, aplica [INAUDÍVEL], que fica mais rápido, mais fácil, o juiz [INAUDÍVEL] e não entrava em conflito. É isso.

E.P – Magda, não há como agradecer, muito obrigado.

M.B – Vamos sair para tomar um vinho.

E.P – Não vamos considerar essa entrevista acabada não. [Risos]

M.B – Tem sempre mais coisa...

[FINAL DO DEPOIMENTO]⁸

⁸ A fita 4-A não foi gravada integralmente.